

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX - 12º DA REPUBLICA - N. 11

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 12 DE JANEIRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 9 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 10 do corrente, das Directorias da Justiça, da Contabilidade e da de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 1 a 30 de novembro do anno findo, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 8 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 10 e 11 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 10 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expedientes de 8 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Militar, da Camara Civil e de Camaras reunidas da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro e Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço da Companhia Manufactora Fluminense.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 10 do corrente :

Foi nomeado o contra-almirante Julio Cesar de Noronha para exercer o cargo de director da Escola Naval, sendo exonerado do mesmo cargo o contra-almirante João Justino de Preença ;

Foi exonerado do cargo de consultor effectivo do Conselho Naval o contra-almirante Julio Cesar de Noronha, e nomeado para substitui-lo o official de igual patente João Gonçalves Duarte.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de janeiro de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes Antonio José Dias, residente nesta Capital ; Christovão Ferreira, Francisco Ferreira e Jacintho Nogueira, residentes no Estado do Pará ; e os subditos Italianos Jose Ferme, Pedro Paulo Ferdinando e Vincenzo Sarno, residentes no Estado de S. Paulo. — Remetteram-se as portarias aos governos dos ditos Estados.

—Foi nomeado o Dr. João de Siqueira Cavalcanti, para o logar de delegado fiscal do Governo junto ao collegio Pio Americano.

—Foi prorogada por seis mezos a licença concedida em portaria de 23 de setembro do anno passado ao bibliothecario da Escola de Minas, Alcides Cação da Rocha Medrado, para tratar de seus interesses.

Expediente de 10 de janeiro de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo que é permitido ao lente do extinto curso anexo á mesma faculdade Dr. Eduardo Augusto da Silveira residir fóra da séde daquelle estabelecimento.

—Remetteu-se ao director da Escola de Minas, para os fins convenientes, a portaria de 9 de janeiro corrente, concedendo prorogação de licença, por seis mezes, para tratar de interesses, ao bibliothecario da mesma escola Alcides Cação da Rocha Medrado.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se :

Ao alferes da brigada policial desta Capital Manoel Mathias da Costa, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, 45 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893 ;

Ao forriell graduado da mesma brigada José de Almeida Pinho e ao soldado Adolpho Xavier de Mello, ao primeiro 30 dias de licença e ao segundo 15, de accordo com a inspecção de saude a que foram submettidos e com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893. — Enviaram-se as portarias ao commandante da brigada.

—Devolveram-se :

Ao coronel Joaquim Corrêa da Fonseca, commandante da 55ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Palmyra, no Estado de Minas Geraes, devidamente apostilladas e para os fins convenientes, as patentes dos capitães Jacintho Dias Augusto dos Santos e João de Albuquerque Silva, da guarda nacional da referida comarca ;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, devillamente apostilladas e para os fins convenientes, as patentes do tenente-coronel Olavo Ferreira Leite e dos capitães Anésio Dantas Portatil e Jeronymo Ribeiro Lima, da guarda nacional do alludido Estado.

— Remetteram-se :

Ao coronel-commandante da 42ª brigada de infantaria da guarda nacional do comarca de Santos, no Estado de S. Paulo, a patente do capitão Abelardo Garcia da Rocha, da guarda nacional da referida comarca ;

Ao coronel-commandante da 27ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Pintanguy, no Estado de Minas Geraes, a patente do capitão Floris Coelho da Fonseca, da guarda nacional da referida comarca.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 61\$800, despezas miudas do Externato do Gymnasio Nacional ;

De 143\$830, identicas despezas da Casa do Correção ;

De 96\$, publicações para este ministerio ;

De 33.601\$076, fornecimentos, em outubro, novembro e dezembro, para o Lazareto da Ilha Grande ;

De 1:685\$900, fornecimento á Inspectoria da Assistencia a Alienados, em fevereiro e março ultimo.

Remetteram-se á Contabilidade do Thesouro Federal o processo e titulo de montepio de Bernardina Eugenia Pinto de Souza Mascarenhas.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se :

Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande que já foram tomadas as providencias relativas ao objecto do seu officio n. 7, de 6 do corrente ;

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil que João da Silveira Brum, empregado dessa estrada, foi já examinado e considerado em condições de precisar de 30 dias de licença para tratar-se ;

Ao Dr. ajudante em serviço da visita interna do porto que, nesta data, foi concedida uma licença de cinco dias ao vapor inglez *Cheronae*, para atracar á Ilha de Mocanguê ;

Ao presidente da Camara Municipal de Nitheroy que no Hospital Paula Candido se acham em observação sanitaria sete pessoas que tiveram contacto com um doente de molestia suspeita ;

Ao almirante chefe do Estado Maior da Armada que Severino de Freitas se acha isolado por motivo sanitario no Hospital Paula Candido ;

Ao inspector da Alfandega desta Capital que, nesta data, foi concedida uma licença de cinco dias ao vapor inglez *Cheronae*, para atracar á Ilha de Mocanguê Pequeno ;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio que o Dr. Ernesto de Azevedo Alves continúa exercendo interinamente as funções de ajudante demographista desta directoria, durante a licença de que goza o funcionario effectivo ;

Ao inspector da Alfandega desta Capital que os guardas Flavio José de Andrade e Francisco Agrippino de Medeiros, actualmente dispensados da commissão que desde setembro ultimo exerciam junto ao Lazareto da Ilha Grande, prestaram alli bons serviços e excellentes auxilio, que o director geral de Saude Publica agradece.

—Accusou-se ao Dr. Julio Pourchet, intendente de Guaratinguetá, o recebimento de seu officio datado de 8 do corrente.

—Remetteu-se ao telegraphista chefe da estação central da Repartição Geral dos Telegraphos o laudo de exame de validade a que foi submettido Augusto Mendes Nogueira.

Requerimentos despachados

Silva Gomes & Comp. — Apresente a formula, a que o requerimento allude e não veniu appensa.

José Candido Bandeira da Rocha. — Passe-se. A. Gibson. — Sim, por cinco dias.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 11 de janeiro de 1900

Expediente do Sr. Ministro.

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 2 — Pedindo, em resposta ao aviso n. 284, de 9 de dezembro ultimo, que se digne de informar em quanto calcula o engenheiro designado por aquelle ministerio para orçar a despeza com os reparos de que carece a ponte da Alfandega de Macahé as despezas que tem de fazer para o desempenho daquella commissão.

N. 3 — Transmittindo cópia do officio em que o director do Laboratorio Nacional de Analyses reclama contra a escassez de agua de que se resente aquelle estabelecimento e solicitando a attenção daquelle ministerio para o que expõe o mesmo director.

N. 4 — Pedindo, em resposta ao aviso n. 150, de 9 de dezembro ultimo, em que communicou a transferencia para este ministerio da chacara denominada Morrinhos e postos annexos, situada em Goyaz, por não ser mais necessaria ao serviço dos Correios — que se digne fornecer esclarecimentos relativamente á aquisição, discriminação, etc., daquelle proprio nacional, os quaes se fazem necessarios ao respectivo arrolamento.

N. 5 — Pedindo providencias no sentido de cessar a dificuldade em que se acha o Thesouro de receber os saldos em dinheiro existentes nas Delegacias Fiscaes em Matto Grosso e Maranhão, por se ter a Companhia Lloyd Brasileiro recusado a transportar os, conforme consta dos telegrammas daquellas repartições, de 15 e 6 do mez de dezembro findo.

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1 — Recommendando que mande reimprimir, com as alterações constantes das leis ns. 640 e 651, de 14 e 22 de novembro de 1899, conforme o trabalho já feito pelo inspector em commissão da Alfandega do Rio de Janeiro, a tarifa mandada executar pelo decreto n. 2.743, de 17 de dezembro de 1897, cuja edição se acha exgotada.

—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 3 — Pedindo que providencie no sentido de serem attendidas pelas respectivas estações as requisições de passagens que para si fez o inspector de fazenda Turibio Guerra, em commissão deste ministerio no Estado de S. Paulo; bem como que autorize a transmissão official dos telegrammas, sobre objecto de serviço publico, que forem expedidos por aquelle funcionario.

—Ao Dr. procurador da Republica no Districto Federal:

N. 3 — Remettendo cópia das informações solicitadas por aquella procuradoria, em officio n. 141, de 13 de novembro ultimo, afim de defender os interesses da União na acção que vae ser proposta pela Companhia Norddeutscher Lloyd Bremen, conforme a contra-fé junta ao mesmo officio.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 1 de novembro de 1899

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal em Alagôas:

N. 68 — Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.408, de 23 de setembro ultimo, o de 3:633\$333 para pagamento de ordenados ao juiz de direito Manoel de Araujo Góes, a contar de 26 de julho de 1895 a 2 de maio proximo passado.

Dia 3

A' Recobedoria da Capital Federal:

N. 409 — Remettendo o processo de montepio de D. Rosa Willis da Silva, viuva do ajudante do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, engenheiro Henrique Willis da Silva, afim de que seja cobrado, com revalidação, o sello do documento de fls. 3 e 5, de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso de 20 de maio do corrente anno.

N. 410 — Remettendo o requerimento de Candido Brandão de Souza Barros Junior, acompanhado de uma precatoria do Juizo Federal desta Capital, afim de que preste informações a respeito do pagamento de 1:037\$613 por elle pretendido.

—A' Caixa de Amortização:

N. 441 — Remettendo dous talões das cauteias de apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 83.317 e 83.318, de juro antigo de 6 %, hoje 5 % papel, emitidas em 1866, e dados na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a Britto Vianna & Comp.

—A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 45 — Concedendo, por conta da verba — Material do Ministerio da Guerra — do vigente orçamento, o credito de 2:450\$ para pagamento das despezas que correm pela mesma verba.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 89 — Concedendo o credito de 2:589\$560, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 585, de 13 de outubro ultimo.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 210 — Concedendo o credito de 2:424\$894 para pagamento de dividas de exercicios findos.

Dia 6

Ao presidente do Estado de Goyaz:

N. 413 — Communicando haver autorizado ao delegado fiscal desse Estado a mandar entregar-lhe a quantia de 13:662\$500, proveniente de beneficios de loterias, relativos ao trimestre de julho a setembro deste anno e pertencentes a esse Estado e ao Lyceu dessa Capital.

—A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 37 — Concedendo, por conta da verba — Obras Militares — do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 5:973\$642, para pagamento das despezas que correm pela alludida verba.

N. 36 — Autorizando a mandar entregar ao presidente desse Estado a quantia de 13:662\$500, proveniente de beneficios de loterias, relativos ao 3º trimestre do corrente anno e pertencentes a esse Estado e ao Lyceu dessa Capital.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 90 — Concedendo o credito de 2:400\$, para pagamento dos ordenados do juiz de direito Pedro da Cunha Pedrosa.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 122 — Concedendo o credito de 16:621\$797, para despezas da verba — Empregados de repartições e logares extinctos.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 221 — Recommendando que providencie no sentido de ser suspenso o pagamento do meio soldo que percebe D. Candida de Souza Peña.

N. 222 — Concedendo o credito de 27:900\$, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 589, de 11 de outubro ultimo.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 85 — Concedendo o credito de 310\$ para pagamento da divida de exercicios findos de que é credora D. Maria de Sena Monteiro.

N. 86 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça n. 6.722, de

4 de outubro ultimo, o credito de 10:000\$, a disposição do director do 3º districto sanitario maritimo.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 94 — Concedendo, por conta da verba — Correios — do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, o credito de 2:106\$, para fazer face ás despezas que correm pela mesma verba.

Dia 8

A' Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 415 — Pedindo providencias no sentido de ser entregue ao fiel do thesoureiro geral Aureliano de Colonia um caixote contendo a a quantia de 525:000\$ e remetido ao Thesouro pela Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 414 — Pedindo providencias no sentido de ser despachado livre de direitos um caixote contendo a quantia de 100:000\$, em notas, destinado á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, e qual será ahí apresentado pelo fiel do thesoureiro geral do Thesouro Aureliano da Colonia.

Dia 9

A' Delegacia Fiscal em Alagôas:

N. 70 — Concedendo, por conta da verba — Exercicios findos — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 2:318\$161 para pagamento das dividas dos credores constantes da demonstração que acompanhou o officio dessa delegacia n. 16, de 16 de agosto de 1891, com excepção, porém, da pertencente a D. Antonia Maria da Silva, na importância de 696\$663, que presisa ser discriminada por exercicios.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 196 — Concedendo, por conta da verba — Exercicios findos — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 85\$800, para pagamento das dividas de que são credoras D. Clara Leonilla Guimarães e suas cunhadas, provenientes de costuras que promptificaram para o Arsenal de Guerra desse Estado.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 92 — Concedendo, por conta de diversas verbas do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 157:000\$ para pagamento das despezas que correm por conta das mesmas verbas.

—A' Delegacia Fiscal em Alagôas:

N. 71 — Concedendo, por conta da verba — Classes inactivas — do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 9:000\$ para pagamento da despeza a fazer-se por conta da mesma verba.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 78 — Concedendo o credito de 698\$571 para pagamento da divida de exercicios findos de que é credora D. Amalia Polli Coelho.

N. 79 — Concedendo o credito de 55:000\$, conforme requisitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 579, de 11 de outubro ultimo.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 87 — Concedendo o credito de 100\$ para pagamento da ajuda de custo que compete ao 3º escripturario da alfandega do mesmo Estado, João Antonio de Bakker.

N. 88 — Concedendo o credito de 192:700\$ para despezas de diversas verbas do Ministerio da Guerra e conforme foi requisitado em aviso n. 579, de 9 de outubro ultimo.

Dia 10

A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 77 — Transmittindo o conhecimento da remessa de 100:000\$ em notas, que se faz a essa delegacia por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 124 — Devolvendo o processo de montepio da viuva e filhos do conferente da Alfandega

dega de Santos, Manoel Felizardo Freire, afim de serem expedidos novos titulos aos filhos do contribuinte, visto ser sido indviduamente contemplada a filha de nome Adelaide Freire de Azevedo, que já era viuva por occasião da morte do seu pae e percebe a pensão de 30\$ mensaes, deixada por seu marido o tenente do exercito Odilon Coriolano Azevedo.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 223—Concedendo o credito de 35\$ para pagamento da divida de exercicios findos, de que é credor o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Silvio Marquês Mannor.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 68—Concedendo o credito de 1:000\$ para despesas da verba—Reposições e restituição—do actual orçamento.

— A' Alfandega de Corumbá:

N. 46 — Remettendo o conhecimento da remessa de 100:000\$ em notas, que se faz á mesma alfandega, por intermedio do commandante do paquete *Desterro*.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 58 — Comunicando a remessa de 100:000\$ em notas de 20\$, por intermedio do commandante do vapor *Desterro*, á Alfandega de Corumbá.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 57 — Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.325, de 30 junho ultimo, o de 3:992\$751 para o pagamento reclamado por Luiz Cassiano Paes de Carvalho, pela manufactura de peças de fardamento.

Dia 11

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 200—Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 771\$918, para pagamento da divida de 333\$210 a Manoel Firmino Luiz Lins e de 438\$708 a D. Emilia Mimosá da Silva.

N. 198—Remettendo o officio n. 325, de 21 de setembro ultimo, do presidente do conselho fiscal da Caixa Economica desse Estado e mais papeis annexos, afim de que com urgencia, preste a respeito os necessarios esclarecimentos, declarando si a renda da alfandega d'ahi não é recolhida aos cofres dessa delegacia dentro de 24 horas, como preceitua o art. 36 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1895.

— A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 419—Remettendo o processo relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 37\$440, de que é credor o consul geral do Brazil em Montevideo Domingos José da Silva Azevedo, afim de que seja cobrado com reválidação o sello do recibo de fls. 14.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.408, de 23 de setembro findo, o de 1:270\$194 para pagamento da differença do ordenado que compete ao juiz de direito Luiz Alves da Silva Carvalho, a partir de 1 de agosto de 1895 a 16 de julho ultimo, dia anterior ao em que assumiu o exercicio do cargo de procurador da Republica no referido Estado.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 94 — Concedendo, por conta da verba — Correios — do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, o credito de 1:100\$, para pagamento das respectivas despesas.

N. 93 — Comunicando haver autorizado, por despacho de 8 do corrente mez, o pagamento nesta Capital da quantia de 72\$ ao tenente-coronel honorario do exercito Antonio Leal de Miranda, proveniente de pensões relativas aos mezes de novembro e dezembro

de 1897, a que o mesmo tem direito, conforme consta da relação de dividas de exercicios findos, remetida por essa delegacia com officio n. 10, de 20 de fevereiro ultimo.

Dia 11

A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 89—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 244, de 11 de outubro ultimo, o credito de 19:959\$189, para despesas da verba—Commissões de limites.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 224 — Concedendo o credito de 3:400\$. de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 557, de 29 de setembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 125 — Concedendo o credito de 1:800\$ para despesas da verba—Obras militares—de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 587, de 16 de outubro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 116—Concedendo o credito de 10:600\$, pagamento dos ordenados do juiz de direito, em disponibilidade, bacharel Agnello José Gonzaga, conforme requisitou o Ministerio da Justiça em aviso n. 6.757, de 7 de outubro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 68—Concedendo, de accordo com o aviso n. 1.741, do Ministerio da Industria, de 19 de outubro ultimo, o credito de 3:000\$ para despesas da verba—Obras federaes nos Estados—porto do Natal.

— A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 58—Comunicando que o Dr. Antonio José de Sampaio, arrendatario das fazendas nacionaes no mesmo Estado, recolheu ao Thesouro a quantia de 3:000\$ para despesas da fiscalização das mesmas fazendas.

Dia 12

A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 91—Concedendo o credito de 160\$ para pagamento de divida de exercicios findos, de que é credora D. Amelia Cesar da Costa e sua filha Berlita.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 51—Concedendo o credito de 400\$ para despesas da verba—Correios—, conforme requisitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 1.775, de 23 de outubro ultimo.

N. 52—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Industria n. 1.774, de 23 de outubro ultimo, o credito de 1:000\$ para despesa da verba—Correios.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 295—Concedendo o credito de 151:000\$, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 592, de 17 de outubro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 126 — Concedendo o credito de 55\$740, de accordo com o aviso do Ministerio da Industria n. 1.748, de 18 de outubro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 117—Concedendo o credito de 1:865\$082 para pagamento da differença dos ordenados a que tem direito o juiz de direito Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 226—Remettendo os titulos das pensões de montepio, que competem a viuva e filhos do porteiro da extincta Alfandega de Porto Alegre, José Villar de Sá.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 53—Concedendo o credito de 4:501\$600, de accordo com o aviso do Ministerio da Marinha n. 1.870, de 13 de outubro ultimo.

Dia 16

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 201—Recommendando que providencia no sentido de ser suspenso, a partir do corrente mez, o pagamento da consignação de 30\$ estabelecida ao Banco Auxiliar das Classes pelo 1º escripturario do Thesouro Francisco das Chagas Galvão, conforme requereu o referido empregado em 14 do corrente mez.

N. 202—Concedendo por conta da verba—Eventuaes— do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 1:040\$857 para pagamento da gratificação a quo tem direito o Dr. Raymundo Nina Rodrigues, lente cathedratico da Faculdade de Medicina desse Estado.

— A' Contadoria da Marinha:

N. 429—Recommendando providencias no sentido de serem remetidos, com urgencia, a esta directoria os balanços dessa repartição dos mezes de janeiro a março de 1899, exercicio de 1898 e de maio a setembro do corrente anno.

— A' Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 428—Pedindo providencias no sentido de serem remetidos a esta directoria os balanços dessa repartição dos mezes de julho a setembro do corrente anno.

— A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 427—Pedindo providencias no sentido de serem remetidos a esta directoria os balanços dessa repartição dos mezes de maio a setembro do corrente anno.

— A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 426—Pedindo providencias no sentido de ser remetido a esta directoria o balanço dessa repartição do mez de setembro do corrente anno.

— A' Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 425—Pedindo providencias no sentido de serem despachados livres de frete cinco caixotes contendo a importancia de 200:000\$, em notas, destinadas á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Dia 16

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 227—Concedendo o credito de 300\$000 para pagamento da divida de exercicios findos de que é credora D. Deluxina Maria do Valle Caldas.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 127 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça n. 6.660, de 30 de setembro ultimo, o credito de 10:054\$109, para pagamento do juiz de direito Bentino da Silva Moraes dos seus ordenados.

— A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 59—Remettendo o titulo da pensão de meio-soldo que compete a D. Carlota Marques Pereira, mãe do 2º tenente de artilharia João Marques Pereira.

Dia 17

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 204—Recommendando que seja suspenso, a partir deste mez, o pagamento da consignação de 50\$ mensaes estabelecida ao Banco Auxiliar das Classes, nesse Estado, pelo 3º escripturario do Tribunal de Contas João Francisco de Carvalho Rego.

N. 303—Concedendo por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento o credito de 964\$297, para pagamento da divida de que é credor o telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Firmiano Ramos.

Dia 18

A' Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 205—Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a DD. Vitalina Dionysia, Candida Theodo-

Linda, Andreina Etelvina e Horminda Gra-cinda Alvares dos Santos, filhas do finado fiel de armazem da Alfandega desse Estado Antonio Alvares dos Santos, a partir do dia 9 de junho de 1898 em que elle falleceu, conforme consta do processo que acompanhou o officio dessa delegacia n. 75, de 22 de outubro de 1898.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 36.—Declarando ficar sem effeito a ordem desta directoria n. 29, de 18 de agosto ultimo, mandando descontar dos vencimentos do 3º escripturario da Alfandega de Pernambuco José Hermogenes de Oliveira Amaral a consignação de 120\$ estabelecida pelo mesmo a seu filho Alexandre Augusto de Oliveira Amaral, alli residente.

N. 37.—Concedendo por conta da verba—Ajudas de custo—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento o credito de 250\$ para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento ao ajudante do guarda-mór da Alfandega desse Estado José Gregorio dos Reis, conforme solicitou o mesmo empregado em requerimento de 10 de fevereiro do corrente anno.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas :

N. 72.—Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Maria Joaquina de Meilo Andrade e ás suas duas filhas Maria e Almerinda na qualidade de viuva e filhas do capitão reformado do exercito Joaquim José de Andrade, a contar do dia 19 de abril do anno passado, em que elle falleceu, conforme consta do processo encaminhado com o officio dessa delegacia n. 45, de 29 de julho ultimo.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes :

N. 78.—Concedendo, por conta da verba—Munições de bocca— do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 34\$500, para occorrer ao pagamento ao alferes da brigada policial desse Estado Antonio José Barbosa, das etapas que, na qualidade de delegado de policia de Queluz, forneceu ao desertor do corpo de infantaria de marinha Oscar Pinheiro da Silva, de 9 a 31 de maio ultimo.

—A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso :

N. 60.—Concedendo, por conta de diversas verbas do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 18:500\$, para fazer face as despesas que teem de ser feitas por conta das mesmas verbas.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 207.—Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos— do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 932\$258, para pagamento da pensão de montepio relativa ao tempo decorrido de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 1897, que compete a Dona Amelia Alves de Castilho Rocha, viuva do secretario do Arsenal de Guerra desse Estado, Guilherme Antonio da Rocha.

Dia 18

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 121.—Concedendo, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça n. 6.657, de 29 de setembro ultimo, o credito de 800\$ para pagamento aos herdeiros do finado juiz de direito Manoel Felix Galiano dos ordenados a que tinha direito.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 128.—Concedendo o credito de 1:210\$192 para pagamento das dividas de exercicios findos, constantes da relação remetida com o officio n. 93, de 4 de julho de 1898.

N. 129.—Concedendo o credito de 10:045\$161 para pagamento dos ordenados do juiz de direito Tito Joaquim de Lemos, de accordo com o aviso do Ministerio da justiça n. 6.732, de 5 de outubro ultimo.

N. 130.—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio do Marinha n. 1.821, de 4 de outubro ultimo, o credito de 300\$, para despesas da verba—Balisamento de portos.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 63.—Concedendo o credito de 900\$ para pagamento de dividas de exercicios findos de que é credor Clemente Francisco Martins,

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 223.—Concedendo o credito de 12:533\$246 para pagamento das dividas de exercicios findos, constantes da relação anexa ao officio n. 28, de 8 de agosto de 1898.

N. 229.—Remettendo o titulo da pensão de meio-soldo que compete a viuva do alferes do exercito João Cavalcante Borges da Fonseca.

—A' Delegacia Fiscal no Pará :

N. 90.—Concedendo o credito de 1:362\$944, para pagamento das dividas de exercicios findos, declaradas no officio dessa delegacia n. 32, de 7 de abril ultimo.

—A' Delegacia Fiscal em Sergipe :

N. 55.—Concedendo o credito de 11:632\$544 para despesas da verba—Obras— do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, conforme requisitou o mesmo ministerio em aviso n. 1.819, de 4 de outubro ultimo.

Dia 20

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 230.—Concedendo, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça n. 6.872, de 24 de outubro ultimo, o credito de 10:038\$709, para pagamento dos ordenados que competem ao juiz de direito Dyonisio de Oliveira Silveira.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina :

N. 84.—Concedendo o credito de 23:123\$531, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 621, de 30 de outubro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 131.—Concedendo o credito de 5:687\$584 para pagamento das dividas de exercicios findos, constantes da relação que acompanhou o officio dessa delegacia n. 3, de 7 de janeiro ultimo.

N. 132.—Idem idem de 2:023\$400, para pagamento das dividas de exercicios findos, constantes da relação anexa ao officio n. 83, de 18 de janeiro ultimo.

N. 133.—Idem idem de 1:609\$776, para pagamento da divida de exercicios findos, de que são credores a viuva e filhos do major Dr. Estevão de Souza Lima.

N. 134.—Idem idem de 2:213\$450, para pagamento das dividas constantes da relação que acompanhou o officio n. 84, de 18 de julho de 1898.

N. 135.—Idem idem de 2:391\$930, para pagamento das dividas constantes da relação anexa ao officio n. 18, de 10 de fevereiro ultimo.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná :

N. 81.—Concedendo o credito de 207:500\$ para despesas de diversas verbas do Ministerio da Guerra, conforme requisitou o mesmo ministerio em aviso n. 617, de 27 de outubro ultimo.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte :

N. 70.—Concedendo o credito de 219\$351 para pagamento da divida de exercicios findos, constante da relação que veio anexa ao officio n. 53, de 15 de outubro de 1897.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 122.—Recommendo que sejam remetidas á Contadoria da Marinha as demonstrações documentadas das despesas feitas pela mesma delegacia por conta do referido ministerio, de março do anno passado em diante, conforme foi requisitado por aquelle ministerio em aviso n. 1.928, de 25 de outubro ultimo.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 79.—Concedendo o credito de 1:996\$624, por conta de diversas consignações da verba

— Material — do Ministerio da Guerra, do vigente orçamento, para occorrer aos pagamentos que teem de ser feitos pela mesma verba.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 95.—Concedendo, por conta da verba—Material— do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 1:500\$, para attender ao pagamento das despesas que correm pela mesma verba.

—A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo :

N. 47.—Concedendo, por conta da verba—Eventuales— do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 82\$ para occorrer ao pagamento das despesas que correm por conta da mesma verba.

Dia 21

A' Delegacia Fiscal em Alagoas :

N. 74.—Transmittindo o conhecimento da remessa de 10:000\$ em moedas de nickel, de 100 e 200 réis, por intermedio do commandante do vapor *Olinda*.

N. 73.—Transmittindo o conhecimento da remessa de 200:000\$, em notas de 20\$, 50\$ e 200\$, por intermedio do commandante do vapor *Olinda*.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 97.—Transmittindo o conhecimento da remessa de 20:000\$ em notas de 100\$, por intermedio do commandante do vapor *Olinda*.

— A' Delegacia Fiscal em Alagoas :

N. 75.—Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 2:050\$ para pagamento da divida de que é credor Luiz Lucaryni, proveniente de serviços por elle feitos no quartel onde se achava alojada a Escola de Aprendizes Marinheiros, desse Estado.

Dia 21

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 231.—Concedendo o credito de 5:637\$836 para pagamento dos ordenados do juiz de direito Justiniano Raymundo Freire.

N. 232.—Remettendo os titulos das pensões de montepio e meio soldo que competem á viuva e filha do tenente Manoel Verissimo da Silva.

N. 233.—Concedendo o credito de 10:638\$709 para pagamento dos ordenados do juiz de direito Francisco Luiz Osorio.

N. 234.—Communicando que foi autorizado o pagamento da quantia de 1:064\$287 de que eram credores D. Palmyra Job de Oliveira e suas filhas Dinorah e Carolina.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 71.—Concedendo o credito de 2:810\$838 para pagamento da differença dos ordenados que competem ao juiz de direito Basilio da Silva Caldas.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 124.—Remettendo o titulo da pensão que compete a D. Antonia Celestina Leite.

Dia 22

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 136.—Concedendo o credito de 100\$ para pagamento da divida de que é credor José Teixeira Fagundes.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 235.—Concedendo o credito de 3:440\$100 para occorrer á restituição de igual importancia a que teem direito Cousserat & Albuquerque.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 125.—Concedendo o credito de 5:800\$ para pagamento da divida de exercicios findos de que é credor o Dr. José Antonio de Oliveira Mendonça.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná :

N. 81—Remettendo os titulos das pensões de montepio que competem aos filhos menores do finado inspector aposentado da Alfandega de Paranaguá, David Antonio Carneiro.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

N. 65—Concedendo o credito de 2:610\$900 para pagamento da divida de qua são credores D. Maria da Assumpção Lemos e sua filha Olinda.

N. 67—Idem idem de 54\$ para pagamento da divida de que é credora D. Nathalia Candida Coelho d'Eca.

N. 68—Idem idem de 483\$328 para pagamento da divida de que é credora D. Maria Rosa Eduardo.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 137—Remettendo o conhecimento da remessa de 20:000\$, em notas, que se faz á mesma delegacia por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 134—Concedendo o credito de 2:212\$, para despesas da verba—Serviço de estatistica aduaneira.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 92—Concedendo o credito de 1:932\$901 para pagamento da divida de que é credora D. Julieta Cosar Guimarães.

Dia 23

A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina :

N. 69—Concedendo o credito de 1:664\$ para pagamento da divida de que é credora D. Maria Guimarães do Sá Bezerra.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande no Sul:

N. 233—Concedendo o credito de 19:489\$969 para pagamento das dividas constantes da relação remittida com officio dessa delegacia n. 44, do 18 de maio de 1897.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 73—Autorizando a entregar ao governador do mesmo Estado a quantia de 8:100\$537, proveniente do beneficio de loterias.

Dia 24

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 237—Concedendo o credito de 12:164\$789 para pagamento das dividas constantes da relação annexa ao officio dessa delegacia n. 95, de 24 de novembro de 1898.

—A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 56—Transmittindo o conhecimento da remessa de 200:000\$ em notas, que lhe é feita por intermedio da Delegacia da Bahia.

N. 57—Remettendo os titulos das pensões de meio-soldo e montepio que competem a D. Felismina da Silveira Sobral.

—A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 38—Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 270\$ para pagamento ao major Pedro Pereira Nunes, proveniente de etapas vencidas no anno de 1895, conforme consta do processo que acompanhau o aviso do Ministerio da Guerra n. 106, de 18 de fevereiro deste anno, e que incluso devolve para os fins indicados na decisão do Ministerio da Fazenda, n. 25, de 3 de fevereiro de 1893.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 96—Remettendo os titulos declaratorios das pensões do meio-soldo e montepio que competem a D. Maria Amélia de Castro Meirelles e ás suas filhas Elith e Helena, como viuva e filhas do finado major de estado-maior de 1ª classe Araripé Meirelles, a contar de 8 de outubro de 1898, em que elle falleceu, conforme consta do processo apresentado com o requerimento da mesma pensionista de 24 de março do corrente anno.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 94—Concedendo credito de 1:745\$, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, para occorrer ao pagamento das dividas constantes das relações que acompanharam o officio da alfandega desse Estado, n. 403, de 31 de agosto de 1897.

Dia 23

Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte :

N. 49—Communicando haver autorizado a delegacia nesse Estado a mandar entregar-lhe a quantia de 8:100\$537, proveniente do beneficio de loterias no periodo de 18 de agosto a 31 de outubro deste anno, conforme requisitou por officio de 19 de agosto ultimo.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 99—Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda o vigente orçamento, o credito de 947\$659 para pagamento das dividas constantes das relações que acompanharam o officio da alfandega desse Estado n. 602, de 15 de outubro de 1897.

Dia 24

A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 210—Communicando a remessa de 200:000\$ em notas do Thesouro por intermedio do commandante do paquete *Olinda*, affirm de que as envie á Delegacia Fiscal em Sergipe.

Dia 27

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 140—Concedendo o credito de 1:923\$540 para pagamento de gratificações a empregados do Correio, de accordo com o aviso do Ministerio da Industria, n. 751, de 22 de abril de 1898.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba :

N. 93—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Industria n. 1.873, de 4 do corrente mez, o credito de 17:404\$260, para despesas da verba—Obras federaes nos Estados.

—A' Delegacia Fiscal em Sergipe :

N. 58—Concedendo o credito de 400\$ para pagamento a Candido do Prado Pinto, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra, n. 628, de 31 de outubro ultimo.

Dia 27

A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 101—Concedendo por conta da verba—Correios—do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas e vigente orçamento, o credito de 500\$ para pagamento de despesas que correm por conta da mesma verba.

Dia 28

A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 213—Concedendo, por conta da verba—Eventuales—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 400\$, que deverá ficar á disposição do inspector interino de Saude do Porto desse Estado, para ser applicado ás despesas com a mudança da respectiva repartição para o prédio cedido pelo Ministerio da Marinha.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 103—Concedendo o credito de 20:090\$, por conta da verba—Obras federaes nos Estados—do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas e vigente orçamento, para attender ás despesas que correm por conta da mesma verba.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 239—Concedendo o credito de 18:318\$159, para pagamento das dividas de exercicios

findos, constantes do relação que acompanhou o officio dessa delegacia n. 84, do 21 de junho ultimo.

N. 241—Idem idem de 552\$360, para pagamento da divida de que é credora D. Francisca Romana Sayão Lobato.

—A' Delegacia Fiscal no Pará :

N. 95—Recommendoando que providencie para que seja transferida para o Thesouro a quantia que foi descontada dos vencimentos do commissario de 5ª classe João Climaco Accioli Lobato, conforme solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.971, de 6 do corrente mez.

Dia 29

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 242—Concedendo o credito de 1:555\$935 para pagamento das dividas de exercicios findos, constantes da relação que veio annexa ao officio dessa delegacia, n. 80, de 12 de agosto de 1897.

N. 243—Idem idem de 120\$ para pagamento da divida de que é credor Antonio Leite Lemos Bastos.

N. 245—Remettendo os titulos de pensões de montepio que competem a viuva e filhos do contribuinte José Candido da Silva Job, 1º escripturario aposentado da Alfandega de Porto Alegre.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 94—Concedendo o credito de 1:146\$493, para despesas da verba—Juros do empréstimo do café de orphãos—do Ministerio da Fazenda e actual orçamento.

—A' Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 445—Pedindo providencias para ser despachado livre de frete um caixote contendo a importancia de 100:000\$ em notas, destinada á Delegacia Fiscal em Minas Geraes e que ali será apresentado pelo fiel do thesoureiro geral do Thesouro Aureliano Colonia.

—A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 48—Transmittindo o conhecimento da remessa de 200:000\$ em notas de 200\$, que se faz a essa Delegacia por intermedio do commandante do vapor *Mandos*.

Dia 30

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 214—Concedendo, por conta da verba—Material—do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 1:800\$ para occorrer ao pagamento das respectivas despesas, conforme solicitou aquelle ministerio em aviso n. 662, de 14 do corrente mez.

N. 215—Concedendo por conta de diversas verbas do Ministerio da Guerra e vigente orçamento o credito de 98:851\$100, para occorrer ao pagamento das despesas que correm por conta das mesmas verbas.

N. 216—Autorizando a mandar pagar, a partir do dia 5 de julho ultimo, por conta do credito distribuido a essa delegacia para as despesas da verba—Faculdade de Medicina da Bahia—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ao lente cathedratico da mesma faculdade Dr. João Evangelista do Castro Cerqueira o acrescimo de 10% de seus vencimentos, na importancia de 720\$ annuaes, por ter completado naquella data 15 annos de effectivo serviço no magisterio.

—A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 39—Concedendo por conta da verba—Correios—do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas e vigente orçamento o credito de 250\$, affirm de ser applicado ao pagamento das despesas que correm por conta da mesma verba.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas :

N. 78—Remettendo a guia sob n. 100, passada á pensionista do Estado D. Thereza Severiana de Vasas pela 2ª sub-directoria desta directoria em 10 do corrente mez.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 106—Concedendo o credito de 2:927\$634, por conta de diversas verbas do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, para attender ao pagamento de vencimentos a que tem direito no actual exercicio o alfores alumno Mario Barreto.

N. 107—Autorizando a mandar pagar ao engenheiro Claudio Lydio dos Reis, fiscal da Estrada de Ferro de Baturité, os vencimentos que deixou de receber de 1 a 11 de janeiro deste anno, correndo a despeza por conta do credito que foi distribuido a essa delegacia para attender ao pagamento das despesas da verba 7^a da vigente lei do orçamento.

—A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 62—Concedendo por conta do credito aberto pelo decreto n. 3.325, de 30 de junho ultimo, o de 12:000\$, para occorrer ao pagamento da despeza com a manufactura de fardamento.

—A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 49—Concedendo, por conta da verba «Eventuaes» do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 94\$, para occorrer ao pagamento das respectivas despesas.

N. 51—Concedendo por conta de diversas verbas do Ministerio da Marinha e vigente orçamento o credito de 37:036\$422, para occorrer ao pagamento das despesas que correm por conta da mesma verba.

Dia 30

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 129—Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao contra-mestre aposentado do extincto Arsenal de Marinha desse Estado, Thomaz Marques Vieira.

N. 130—Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao mestre aposentado da officina de fundição do extincto Arsenal de Marinha desse Estado, Adelino Augusto Pereira de Albuquerque.

—A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 60—Concedendo o credito de 4:200\$, para despesas da verba—Correios—Material—do Ministerio da Industria, e vigente orçamento, conforme requisito o mesmo ministerio em aviso n. 1.977, de 11 do corrente.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 84—Remettendo o conhecimento da remessa de 100:000\$, em notas, que lhe é feita por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 95—Concedendo o credito de 273\$934, para pagamento das dividas de exercicios findos, constantes da relação que veio anexa ao officio dessa delegacia, n. 46, de 6 de outubro ultimo.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 75—Concedendo o credito de 1:800\$, para pagamento da divida de que é credor o padre José Paulino de Andrade.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 143—Remettendo duas guias expedidas pela 2^a Sub-Directoria de Contabilidade a favor de DD. Constança Leopoldina de Araujo Macedo e Amelia de Macedo Guimarães.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 70—Concedendo o credito de 233\$760 para pagamento da divida de exercicios findos de que é credor Savas Nicolau Savas.

N. 71—Concedendo, de conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha, n. 2.014, de 16 do corrente, o credito de 1:083\$700.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 97—Concedendo o credito de 500\$ para despesas da verba—Correios—do Ministerio da Industria e vigente orçamento, conforme

requisito o mesmo ministerio em aviso n. 1.987, de 14 do corrente.

N. 98—Concedendo o credito de 516\$666 para pagamento da divida de exercicios findos de que é credora D. Victorina de Faria Jorge.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 246—Concedendo o credito de 1:940\$ para pagamento da divida de exercicios findos de que é credor Arlindo Alves Leite.

N. 247—Idem idem de 14:948\$398, para pagamento das dividas constantes da relação que acompanhou o officio dessa delegacia n. 28, de 15 de setembro ultimo.

N. 24—Idem idem de 1:399\$, para as despesas da verba—Correio—pessoal do Ministerio da Industria, e vigente orçamento, de accordo com o aviso do mesmo ministerio n. 1.978, de 11 do corrente.

N. 249—Idem idem de 1:775\$896, para occorrer ao pagamento da divida de exercicios findos de que é credora D. Maria Lopes da Silveira.

N. 25—Idem idem de 325\$, para pagamento da divida de que é credora D. Manoelita Ferreira Silveira de Mascarenhas.

N. 251—Remettendo os titulos das pensões de montepio que competem a viuva e filhos do juiz de direito em disponibilidade José Jacintho de Souza.

N. 252—Concedendo o credito de 1:418\$150 para pagamento da divida de exercicios findos de que é credor o general de divisão graduado Anacleto Ramos de Abreu Carvalho Contreiras.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 8 de janeiro de 1900

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 1—Restitue-se o processo referente ao recurso interposto por Domingos Gaggini & Irmão, a fim de que seja organizado de accordo com a circular n. 45, de 9 de agosto de 1897, reiterada pela de n. 70, de 29 de dezembro ultimo.

—A' Camara Municipal de Niteroy:

N. 1—Tendo Ernesto Merlin solicitado aforamento dos acrescidos fronteiros as marinhãs n. 621, sitas á rua Villagran Cabrita, no Toque-Toque dessa cidade, transmittem-se o requerimento e a respectiva planta, a fim de que seja informado a respeito da referida pretensão.

—A' Collectoria de Nova Friburgo:

N. 1—Reitera-se a ordem constante do officio n. 14, de 18 de novembro ultimo, que foi devolvido, a fim de que sejam com urgencia enviados um livro de inscrição de licença para o commercio de fumo, outro para inscrição e lançamento do imposto de bebidas e um talão de licença para o commercio de fumo e outro do licença para bebidas, todos do exercicio de 1897, que não foram remetidos a esta directoria. Outrossim, cumpre notar que não foi regular o procedimento dessa collectoria, devolvendo a alludida ordem n. 14, com uma simples nota, faltando deste modo a cortezia respeitosa que deve manter na correspondencia com seus superiores hierarchicos no serviço feral.

—A' Collectoria da Parahyba do Sul:

N. 1—Restitue-se o processo referente ao recurso interposto por Emylio Rispoli, a fim de que faça o recorrente depositar a importância da multa imposta, visto como o actual regulamento, decreto n. 3.226, de 13 de março de 1899, art. 55, exige essa formalidade, não sendo mais admittida a fiança idonea de que tratava o regulamento anterior.

—A' Collectoria de Maricá:

N. 1—Para que se possa resolver o recurso *ex-officio*, relativo ao despacho proferido no acto de infracção lavrado contra

Joaquim Ribeiro Guimarães, informe essa collectoria si o referido negociante vendeu, além das bebidas especificadas, outras quaesquer sujeitas a imposto de consumo.

N. 2—Tendo-se verificado que diversos documentos juntos ao recurso interposto por José Eduardo Alves de Sá foram sellados por verba por não haver estampilhas nessa collectoria, recommenda-se que com urgencia faça pedido do sello adhesivo, a fim de supprir essa estação.

Requerimento despachado

Dia 4 de janeiro de 1900

Dr. A. Pinheiro Gueles, pedindo titulo das marinhãs correspondentes ao predio n. 1 da rua S. Luiz.—Satisfaça a exigencia do Sr. engenheiro zelador interino.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente, foram exonerados o contra-almirante João Gonçalves Duarte do commando da divisão naval de estação, a fim de ter outra commissão, e, a seu pedido, do commando da Escola de Aprendizes Marinheiros e capitão do porto de Santa Catharina o capitão-tenente Francisco José Vieira; e são nomeados para substituir os referidos officiaes o contra-almirante João Justino de Proença e o capitão-tenente Tito Alves de Brito.

—Por outras de 11 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente João de Perouse Pontes dos cargos de capitão do porto e commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, sendo nomeado para exercer os mesmos cargos o capitão de mar e guerra Antonio Alves Camarã.

Foi nomeado o capitão-tenente Carlos Pereira Lima para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do contra-almirante Dionysio Mauães Barreto, na commissão que vai desempenhar nos Estados do norte da Republica;

Foi exonerado, a seu pedido, do serviço da armada a guarlião do corpo de officiaes marinheiros José do Aguiar Lisboa.

Foi concedido ao 1^o sargento, invalido, do extincto batalhão naval Oscar Caetano Pires lieença para residir fóra do asylo nesta Capital, percebendo soldo e rações.

Requerimento despachado

Francisco da Silva.—Completa o sello.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 10 do corrente, concedem-se ao pharmaceutico adjunto do exercito Antonio Nina Rodrigues a demissão que pediu do serviço do mesmo exercito.

Requerimentos despachados

Arthur Dignard Mariani.—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito para satisfação do art. 72 do regulamento vigente.

Firmino da Silveira Bello.—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito para informar.

Alferes Emydio Mariot de Andrade e Odilon Antenor do Araujo.—Ao commandante da Escola Militar do Brazil para informar.

Alferes Emydio Martins de Souza e José Menescal de Vasconcellos.—Ao commandante da Escola Preparatoria do Realengo para informar.

Segundo sargento João Arthur Law.—Ao commandante da Escola Preparatoria do Rio Largo para informar.

Alferes Rodolpho Homem de Carvalho.—Inferido, por ter incorrido no paragrapho unico do art. 60 do regulamento e ter excedido a idade regulamentar.

Alfere João Ferreira de Carvalho. — Indefido, por não satisfazer a clausula 5ª do art. 69 do regulamento.

Pharmaceutico adjunto do exercito Francisco José Ferreira. — Indefido.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 11 de janeiro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 16:050\$180, férias dos empregados da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, relativas a dezembro ultimo (aviso n. 22);

De 198\$823, férias de sextas e serões de empregados da Inspectoria Geral de Obras Publicas, relativa a dezembro ultimo (aviso n. 23);

De 11:307\$233, folhas e férias do pessoal empregado nas represas, nos aqueductos, etc. (aviso n. 24);

De 5:234\$875, idem do pessoal operario empregado no corte e separação de encanamentos de ferro imprestaveis (aviso n. 25);

De 12:500\$, subvenção a Empresa Viação do Brazil, de viagens em novembro ultimo (aviso n. 26);

De 69:417\$395, a diversos, por fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil, de agosto a dezembro ultimo (aviso n. 27).

Ao mesmo ministerio foi remetida relação de ex-empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil, aos quaes devem ser cobradas judicialmente dividas á mesma estrada (aviso n. 28).

— Ao Tribunal de Contas foram remetidos quatro exemplares da tabela explicativa do orçamento deste Ministerio, relativa ao vigente exercicio.

Requerimento despachado

Chagas Doria, Brisson & Comp., sucessores de Joseph Lumay & Comp., reclamando sobre diferença em pagamento do que lhes é devido, por fornecimentos á Inspectoria Geral das Obras Publicas. — Reclamem perante o Ministerio da Fazenda, a quem compete conhecer da procedencia da reclamação.

Dia 10 de janeiro de 1900

D. Luiza Henriqueta de Moura Couto, pedindo montepio pelo fallecimento de seu marido João Carlos Pereira Couto, official aposentado da Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

D. Isabel Rosa Paes, viuva de Manoel Estevão Paes, vigia de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Compareça, ou faça comparecer alguém que a represente nesta directoria, para tomar conhecimento da exigencia relativa ao montepio que reclama.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 11 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças a funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos da lei, para tratamento de saúde:

De seis mezes, em prorrogação, ao inspector de 1ª classe Joaquim Sylvio Ribeiro;

De 90 dias, ao telegraphista de 1ª classe Lourenço Bandeira.

Expediente de 11 de janeiro de 1900

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, que, por portaria de 30 de dezembro ultimo, foi dispensado o agrimensor Ricardo Joaquim Pinto do cargo de fiscal da Companhia Norte Mineira, sendo transferido para esse logar o engenheiro Virgilio David, que exercia o de fiscal do Banco Iniciador de Melhoramentos, logar que foi supprimido.

— Remetteu-se ao Ministerio da Guerra a cópia dos assentamentos do capitão do estado-maior de 1ª classe Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, durante o tempo em que serviu na Repartição Geral dos Telegraphos.

— Pediu-se ao Ministerio da Mariuha que providenciasse para que fosse desoccupado, com brevidade, o pavimento terreo do edificio do extinto Arsenal de Marinha da Bahia, cedido para serviços postaes, afim de se fazerem as obras necessarias para a instalação dos serviços do correio.

— Declarou-se ao presidente do Estado de Minas Geraes que pôde ser cedido para alojamento de imigrantes um dos compartimentos da estação de — Mariano Procopio — da Estrada de Ferro Central do Brazil, mediante o aluguel mensal de 100\$000.

— Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que foi autorizado o pagamento da gratificação de 20% sobre o valor do contracto feito com o cidadão Eduardo José de Almeida, para condução de malas no Estado de Minas Geraes, pela prorrogação do mesmo em 1897.

Dia 11

Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que, não importando em effectividade do gozo da licença constante do decreto n. 625, de 26 de outubro ultimo, o pagamento do selo, deve o funcionario a quem aquelle decreto favorece com a autorização dada ao Governo, requerer a effectividade do mesmo favor, como é de praxe.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

José Ramos Sobrinho, amanuense dos Correios de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde. — Concedido.

José do Patrocínio Maya, amanuense dos Correios do Amazonas, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saúde, fora do paiz. — Concedido.

José Cavalcante de Freitas, curteiro dos Correios do Ceará, pedindo seis mezes de licença para tratar de sua saúde. — Concedo tres mezes.

João Pedro Ribeiro, praticante-supplente dos Correios de S. Paulo, pedindo 20 dias de licença para tratar de sua saúde. — Concedo 15 dias.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado agente do Correio do Arraial do Cabo Manoel Itabiricá Machado.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 11 DE JANEIRO DE 1899.

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, o juiz da Camara Criminal e desembargador Espinola, por impedimento e juizes da Camara Civil.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 966 — Relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro; agravantes, Santos Cardoso & Comp.; aggravado, Raul de Carvalho. — Deu-se provimento ao aggravo para que o juiz aquo, reformando o despacho ag-

gravo, rejete *in limine*, os embargos de folhas 75. O Sr. desembargador Espinola interveio no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petições

N. 961 — Aggravante, a Companhia de Seguros Sobre a Vida Sul Americana; aggravado, Antonio Rodrigues de Barros. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 964 — Aggravantes Figueiredo & Comp. aggravados, Fontão & Queiroz. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 968 — Aggravante, Francisco José Carneiro Saldanha, liquidante da firma Rocha & Saldanha; aggravado, Oscar Ferreira Marques. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 969 — Aggravante, Albino Alves Ribeiro, agravados, Antonio Joaquim Pereira e sua mulher. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

PASSAGENS

Appellações civis

N. 1.807 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.890, 1.895 e 1.989 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.640, 1.961 e 1.985 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 1.932 e 1.998 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.562 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações commerciaes

Ns. 1.317, 1.614, 1.719 e 2.014 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.664 e 1.644 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

CAUSAS COM DIA

Appellação civil

N. 1.572.

Accordãos publicados

Ns. 2.011 e 2.043.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 11 DE JANEIRO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 1.605 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante appellante, Joaquim Ferreira Ayrosa de Assumpção; embargada appellada, D. Maria Leitão Ayrosa. — Foram desprovidos os embargos. Impedido o Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.669 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargantes appellantes, Ferreira Souto & Comp.; embargado appellado, A. F. Brito Sanches. — Foram recebidos os embargos para, reformando o accordão embargado, e com elle a sentença appellada, condemnar o embargado no pedido, contra os votos dos Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Salvador Muniz e Fernandes Pinheiro. Impedido o Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.776 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargantes appellados, os syndicos da fallencia de Cardoso Rangel & Comp.; embargado appellado, Miguel Antonio de Santos. — Foram desprovidos os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra. Impedidos os Srs. desembargadores Salvador Moniz e Lima Drummond.

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1899

Presidencia do Sr. Ministro almirante Elishario Barbosa

Aos 13 dias do mez de dezembro de 1899, achando-se presentes os Srs. Ministros: Marechal Tude Neiva, almirante Coelho Netto, marechaes Bernardo Vasques e Moura, general de divisão Cantuaria, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

Luiz Gonzaga das Neves, cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes, accusado de tentativa de homicidio em seu camarada. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada, contra os votos dos Srs. ministros: Tude Neiva e C. Netto que assignaram vencidos, e Cantuaria que tambem assignou vencido por constar dos autos estar plenamente provado que o indiciado atirara sobre o seu camarada com arma de fogo, depois de rixa que tivera com este, na vespera. O Sr. ministro Acyndino de Magalhães fundamentou o seu voto do seguinte modo: A lei pune a tentativa de um crime, quando a resolução de commetel-o for manifestada por actos exteriores e do acto attribuido ao réo, conforme reza o processo, não se infere, *prima facie*, a resolução de matar e nem esta resolução ficou de qualquer modo patente dos autos. Quando o delicto se consumma, desse resultado se pôde tirar uma presumpção da vontade que o delibrou; mas na tentativa, desde que o successo não traduziu a vontade do agente, não revelou até onde ia o seu proposito criminoso, torna-se indispensavel que o elemento intencional seja perfeitamente assignalado ou especificadamente provado. Podia ter o réo tido a intenção de matar, não o contesto, mas esta intenção não foi evidentemente manifestada; e é quanto basta, segundo o conceito dos criminalistas, no crime de tentativa, principalmente attendendo se, como no caso, ao resultado negativo da acção, para deduzir do facto a explicação mais favoravel ao réo. Por estas razoes e outras, constantes do processo, votei pela absolvição do accusado.

Lino Themistocles Accioly, soldado do 1º batalhão de infantaria da brigada policial, accusado de deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a quatro mezes de prisão, como incurso no art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, na ausencia de atenuantes e aggravantes.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Manoel da Silva Rego, soldado do 40º batalhão de infantaria, accusado de desobediencia. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada.

José Alves dos Santos, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusado de desobediencia e ferimentos. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo para condemnal-o a 21 mezes de prisão com trabalho, como incurso entre os grãos minimo e médio do art. 101 do Código Penal da Armada, por concorrerem as circumstancias, aggravante do art. 33, § 2º, e atenuantes do art. 37, §§ 2º e 9º do mesmo código. Os Srs. ministros Vasques, Moura e Acyndino de Magalhães assignaram vencidos, e Souza Carvalho deu o seguinte voto: «Vencido, votei pela confirmação da sentença do conselho de guerra, por parecer-me que foi ella proferida de accordo com a prova dos autos. E, certa-

mente, o réo não resistiu a execução de ordens legaes, e puz-se em dos meios que na occasião julgou necessarios, para livrar-se de um castigo imminente, castigo não só injusto por não ter dado o dito réo motivo para elle, mas tambem ilegal por ter sido abolido o castigo corporal no exercito (Lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874, art. 8º e decreto expedido para a execução dessa lei, n. 5.881, de 27 de fevereiro de 1875, art. 136) E, apezar daquelles meios empregados, foi o mesmo réo subjugado, amarrado de pés e mãos (parte accusatoria a fls. 22 verso) e por fim sempre castigado com varadas, como dizem quasi todas as testemunhas do conselho de guerra), acrescentando a segunda, o 2º tenente Epaminondas de Lima e Silva, a fls. 68 verso, — até que desmaiou ou fingiu desmaiar. E, para não conhecer-se a natureza do instrumento, com que fora castigado, não foi o referido réo submettido a corpo de delicto, não obstante affirmarem as partes accusatorias de fls. 19 e 22 achar-se ferido, nem tão pouco baixou a enfermaria, sendo recolhido, com um par de machos aos pés, na prisão denominada — cisterna baixa — e sem tratamento medico, como referem as testemunhas segunda e terceira, do conselho de guerra, fls. 67 e 69. Em taes condições o réo, resistindo a uma ordem manifestamente illegal e commetendo, como commetteu crimes em resistencia a execução dessa ordem, não tornou-se criticinoso, á vista da expressa disposição do art. 29, combinado com o art. 26, § 2º do Código Penal da Armada, applicaveis perfeitamente ao caso. Portanto, a condemnación do réo não se justifica, nem mesmo podia ter logar desde que a maioria deste tribunal reconheceu a legitima defesa com a declaração de ter sido o crime praticado com a circumstancia atenuante do art. 27, § 2º, porque, na hypothese do citado art. 29, que é a de que se trata, a legitima defesa é sempre circumstancia dirimente e não simples atenuante.

Mnnoel Miguel do Nascimento, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho da guerra, que condemnou o réo a dois annos de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da «Segunda deserção simples» do Titulo 4º da *Ordenança*, de 9 de abril de 1805. Como instrucção, recommendou o tribunal, não só a observancia do disposto no paragrapho unico do art. 76 do Regulamento Processual Criminal Militar e Formulario mandado adoptar no exercito pela ordem do dia da Repartição do Ajudante General n. 703, de 21 de janeiro de 1896, pagina 101, sobre o direito que tem o réo no conselho de guerra de fazer perguntas e contestar a final as testemunhas, mas tambem que sejam assignados pelo réo ou por outrem a seu rogo, quando não souber escrever, os termos de depoimentos de testemunhas, para que fique assim comprovada a presenca do réo no acto da inquirição das referidas testemunhas.

Raymundo Francisco da Silva, soldado do 25º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal do Exercito e Armada, concorrendo a atenuante do art. 38 do referido código, sem nenhuma aggravante.

Porphirio José de Almeida, soldado do 16º batalhão de infantaria, accusado de terceira deserção aggravada. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 12 annos de prisão e mais castigos, para condemnal-o a um anno de igual prisão, referidos no art. 2º da «Segunda deserção simples», do Tit. 4º da *Ordenança*, de 9 de abril de 1805.

José Carvalho da Silva, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de deserção

em tempo de guerra. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal da Armada, concorrendo a atenuante do art. 37, § 8º do mesmo código, sem nenhuma aggravante.

— Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Joaquim Pereira de Mattos, soldado do 4º regimento de artilharia de campanha, José dos Passos e Ismael José Gonçalves, soldados, este do 38º batalhão de infantaria e aquelle do 30º da mesma arma, todos accusados de primeira deserção simples. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Joaquim José de Sant'Anna, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

José Ferreira de Amorim, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, para condemnal-o a quatro mezes de igual prisão, como incurso no art. 2º da «Primeira deserção simples» do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

José Pereira e José Joaquim Alves dos Santos, soldados da brigada policial da Capital Federal, accusados de deserção simples. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos criminaes, que condemnaram os réos a quatro mezes de prisão, grão medio do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Alberto Candido de Menezes, segundo sargento graduado da brigada policial da Capital Federal, accusado do extravio de armas. — Foi confirmada a sentença do conselho criminal, que condemnou o réo a quatro mezes de prisão, como incurso no art. 299 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 10 de janeiro de 1900.....	667:461\$771
Idem do dia 11):	
Em papel....	75:011\$909
Em ouro....	9:532\$946
	84:544\$855
	752:006\$626
Em igual periodo de 1899...	2.545:900\$640

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 a 10 de janeiro de 1900.....	526:284\$229
Idem do dia 11.....	60:243\$224
	586:827\$453
Em igual periodo de 1899...	418:240\$880

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 11 de janeiro de 1900.....	13:656\$779
Idem do dia 2 a 11.....	162:900\$792
Em igual periodo de 1899...	333:502\$928

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Avisos ns. 1.851, 2.059 e 3.132, pagamento de 278:345\$211 à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido com a iluminação publica, praças e jardins desta Capital, nos mezes de setembro, outubro e novembro ultimos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Aviso n. 58, de 5 do corrente, pagamento de 2:146\$170, das folhas relativas a dezembro findo dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional.

—Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 301, de 9 de dezembro, pagamento de 2:561\$016 ao bacharel Pedro de Araujo Beltrão, nosso ministro em Madrid, da despesa com o seu transporte e o de sua esposa desta Capital aquella cidade.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 6, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 3 do corrente, pagamento de 3:149\$750, das folhas dos salarios vencidos, no mez de dezembro ultimo, pelos operarios daquella repartição;

N. 281, da Inspeção Geral das Obras Publicas, de 26 de dezembro, idem de 2:695\$310 a diversos, do fornecimento de materiaes e artigos varios empregados na conservação das obras hydraulicas da Alfandega e concertos inadivels da Ilha Fiscal, no mez de novembro ultimo;

N. 32, da Alfandega do Rio Grande do Norte, de 12 de junho de 1894, idem de 1:266\$320, credito à Delegacia Fiscal naquelle Estado, para satisfazer dividas em exercicios findos;

Da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 24 de novembro, pagamento de 394\$390 a Virgilio Agostinho Leite de Oliveira e Silva, juros de capital em cofre dos orphaos;

N. 761, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 21 de dezembro, idem de 198\$ a Henrique Rosa, de fornecimentos aquella repartição.

Requerimento de Luiz da Rocha Dias, pagamento de 159\$620, da restituição dos descontos de joias e contribuição para o montepio, feitas pelo findo amanuense da Repartição dos Telegraphos Arsenio da Rocha Dias.

Exercicios findos—Requerimentos:

Da Viuva Trout & Comp., pagamento de 79:154\$810, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, nos annos de 1897 e 1898;

Do Dr. Joaquim da Costa Antunes, idem de 500\$050, de etapas vencidas nos annos de 1894 e 1895;

Do tenente Paulo José de Oliveira, idem de 567\$, de vencimentos nos exercicios de 1897 e 1888;

De Maeder Du Bois & Comp., idem de 665\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, nos annos de 1897 e 1898;

De Marino & Comp., idem de 413\$900, de fornecimento ao Hospicio Nacional de Alienados, no anno de 1897;

De Maximo Hug Oscar Guichard, idem de 186\$200, de vencimentos no periodo de 16 a 30 de abril de 1894;

Do contra-almirante Manoel Augusto de Cas. ro Menezes, idem de 127\$410, de etapas vencidas nos annos de 1894 e 1895;

Do capitão-tenente Ignacio Luiz de Azevedo Castro, idem de 529\$250, de etapas vencidas nos annos de 1894 e 1895;

De Haupt Bieln & Comp., idem de 1:091\$500, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no anno de 1898;

De Fernandes Malmo & Comp., idem de 20\$, de artigos fornecidos à Casa de Detenção, durante os mezes de novembro e dezembro de 1898;

De Francisco Pinto de Oliveira, idem de 383\$740, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no anno de 1897;

De Emanuelle Cresta & Comp., idem de 180\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1898;

De Euzebio Montano, idem de 8:040\$, de rezes fornecidas às forças do general Hypolito no anno de 1898;

De Borlido Moniz & Comp., idem de 3:373\$900, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, nos annos de 1897 e 1893;

De Ramiro Silveira de Lima, idem de 284\$626, de gratificação que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1898;

De D. Rita da Silva Costa, idem de 8:489\$, de obras no Hospicio Nacional e no edificio do Senado, feitas por seu fallecido marido Manoel Moreira da Costa, no anno de 1893;

Da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, idem de 31:398\$588, do fornecimento e consumo de gaz em diversas repartições deste ministerio, nos annos de 1897 e 1898;

Do provedor da Santa Casa da Misericordia, idem de 1:812\$100, de enterros e tratamento de praças e enterramentos de cadaveres de pessoas desconhecidas nos cemiterios publicos, no anno de 1898;

Do capitão de mar e guerra Victor Candido Barreto, idem de 500\$050, de etapas vencidas nos annos de 1894 e 1895;

Do Dr. Agostinho Luiz da Gama, idem de 2:131\$666, de vencimentos relativos aos annos de 1891 e 1892;

De A. Guimarães & Comp., idem de 1:605\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1898;

De Alvaro Augusto de Carvalho, idem de 47\$950, de etapas vencidas nos annos de 1894 e 1895;

De Alfredo Marques de Noronha, idem de 383\$, de condução de materiaes para a Casa da Moeda, no anno de 1896;

De José Claudio da Silva, idem de 4:000\$, de gratificação como syndico dos corretores;

De Balduino José Meira, idem de 900\$, de ajuda de custo no anno de 1897;

Do Dr. Evaristo Nunes Pires, idem de 200\$, de gratificação relativa ao mez de dezembro de 1898, como professor complementar do Externato do Gymnasio Nacional;

De Adolpho Veiga, idem de 455\$675, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no anno de 1897;

De Ignacio Augusto de Linhares, idem de 33\$360, de etapas vencidas em 1895;

De Elizeu de Oliveira Borges, idem de 500\$050, de etapas vencidas nos annos de 1894 e 1895;

De Ramos Sobrinho & Comp., idem de 3:050\$, da comissão de 2% sobre as vendas das estampilhas do sello adhesivo, nos mezes de outubro a dezembro de 1897;

Do marechal reformado Francisco José Cardoso Junior, idem de 10:803\$142, de vencimentos relativos aos exercicios de 1894 e 1895.

—Ministerio da Marinha—Avisos ns. 1.925 e 2.205, de 25 de outubro e 30 de dezembro de 1899, pagamento de 188\$, de despesas miudas da secção do corpo de engenheiros navaes, nos mezes de maio a setembro ultimos.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 741, de 19 de dezembro, pagamento de 345\$, da remoção de lixo feita em diversas repartições deste ministerio, no exercicio corrente, pela superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular da Prefeitura do Districto Federal.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

—O resultado dos exames da 2ª serie odontologica foi o seguinte:

No dia 8:

Luiz Carlos de Azevedo, Angelo José Alves e Rita Emygdio Pereira de Souza, approvados simplesmente em todas as cadeiras; Bernardino Antonio do Amaral, approvado plenamente em prothese dentaria e simplesmente em pathologia therapeutica.

No dia 9:

Sebastião de Andrade Silveira Jordão, approvado plenamente em ambas as ca-

deiras; Diogo Renne Arantes, approvado plenamente em pathologia therapeutica e simplesmente em prothese dentaria; Jonas da Silva, approvado simplesmente em prothese dentaria.

Houve dous reprovados.

No dia 10:

João Baptista Salema Garção Ribeiro, Arthur Cavalcante de Vasconcellos, Nathanael Pereira e Henrique Bittencourt, approvados simplesmente em ambas as cadeiras.

—O resultado dos exames da 1ª serie medica effectuados no dia 10 do corrente foi o seguinte:

Oswaldo Coelho de Oliveira, approvado com distincção em todas as materias; Dionysio Cabada Silveira, approvado plenamente em todas as materias; Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, approvado plenamente em physica, botanica e zoologia e simplesmente em chimica; João Francisco Soares Brandão, approvado simplesmente em todas as materias; Gerçon Lins de Albuquerque, approvado simplesmente em physica.

Houve um reprovado em chimica e botanica.

—O resultado dos exames de clinica da 6ª serie medica effectuados no dia 10 do corrente foi o seguinte:

Antonio Emilliano de Souza Castro, approvado com distincção em clinica medica e plenamente em obstetrica e gynecologica; Jonathan Pedrosa e José Pereira da Silva, approvados plenamente nas duas.

Internato do Gymnasio Nacional—Nos exames de promoção, prestados pelos alumnos do terceiro anno deste internato, houve o seguinte resultado:

Approvados: com distincção, Alcides Lobo Vianna, Carlos Baptista de Castro Junior e Luiz Laeorda Guimarães; plenamente, grão 9, Dionysio da Silva Lima Pereira; grão 8, Lafayette Rodrigues Pereira; grão 7, Alvaro de Lemos Torres; grão 6, Alvaro da Silva Lima Pereira; simplesmente, grão 5, Firmino Elgard Mury, João Armand Barbosa de Castro e Nelson de Castro Barbosa; grão 4, Antonio Augusto Guimarães de Queiroz Carreira, Arthur Ribeiro Guimarães, João Bastos Telles de Menezes e Raul de Avelar e Almeida; grão 3, Adolpho Martins Reis, Eurico Rangel e Olympio de Souza Vianna; grão 2, João Brazilio Ferreira da Silva.

Houve dous reprovados e um não compareceu.

Nos exames de promoção do primeiro anno houve o seguinte resultado:

Approvados plenamente: grão 9, Ricardo de Almeida Rego; grão 6, Carlos Graciano Gomes de Almdra.

—Effectuaram-se hoje, 12 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, neste internato, as provas oraes do quarto anno as escriptas de mecanica e astronomia do quinto.

Escola do Realengo—Resultado final do exame de geometria ultimamente realizado nesta escola:

Approvados: com distincção, Alfredo Severo dos Santos Pereira e Almerio de Moura; plenamente, Azor Brasileiro de Almeida, Dario Tito Castello Branco, Guilherme Barbosa Fontenelle Bezerril, Daniel de Souza Ramos, José Duarte Pinto, Antonio Ribeiro de Rezende, Christiano Uflacker, Theophilo Ribeiro da Fonseca, Mauricio José Cardoso, Raul Emilio Pereira da Silva, Heitor Abrantes Arthur Paulino de Souza, João Francisco Moreira Netto, Pedro Carlos da Fonseca, Themistocles Paes de Souza Brazil, Joaquim Luso Torres, Firmino Soares de Oliveira Netto, Christovão Ferreira da Silva, Egvdio Worton de Sá, Cicero Bacta de Faria, Henrique Joaquim Cardoso, João Hortencio de Mendonça Uchôa, Eurico Alves do Banho, Leon de Campos Pacca; simplesmente, José Honorio da Silva e Souza, Alvaro Conrado de Niemeyer, Manoel Antonio de Sampaio, Alvaro Gentil de Souza Mendes, Josaphat do

Amaral Caldeira, Octavio Sarmento, Horacio Heclito Campello de Souza, Eduardo de Oliveira Lima, Nicolau Leão de Salles, Alvaro de Carvalho, João Manoel de Souza Castro, João Carlos dos Reis Junior, Luiz de Oliveira Pinto, Raymundo Rodrigues Barbosa, João Sylvestre Cavalcante, Antonio Leite Pinheiro Alves, José Vicente Dias dos Santos, Pedro Fernandes Torres, Eduardo Neves, Rubens Montes, Diogenes de Azeu Sothré, Mario Velloso da Silveira, Marcelino F. gund's. Alberto Duarte de Mendonça, Leopoldo Henrique Branne, Joaquim Francisco Duarte, Arthur Carlos de Azeu, Athayde da Costa Galvão.

Houve 19 reprovados.
Deixaram de fazer exame por motivo justo 18.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelas seguintes paquotes:

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte até as 4.

Pelo *Planeta*, para os portos do norte até Maranhão, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Sulinas*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3, objectos para registrar até a 1.

Direcçõa de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 10 de janeiro de 1900 (quarta-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 d.	757.13	22.6	15.96	78.5	ESE	—	—	—
3 a.	755.43	21.9	15.86	81.4	NNE	—	—	—
6 a.	755.56	21.7	16.14	83.9	ENE	Claro.	CK	7
9 a.	754.66	24.6	17.37	75.6	N	Idem.	CK. K	3
1/2 d.	755.05	25.6	17.62	72.0	SE	Idem.	K. CK	4
3 p.	752.94	26.2	17.07	67.0	SE	Idem.	K. S	1
6 p.	752.53	25.6	19.07	78.4	SE	Idem.	K. CK	1
9 p.	754.23	23.7	17.38	80.0	E	Idem.	CS	2

Temperatura maxima exposta.....	25°8
» » á sombra.....	25°6
» » minima.....	20°3
Evaporação em 24 horas á sombra.....	4 ^m /m,1
Intenções do brilho solar.....	10 ^h ,83

Observações

De 3 h. 15 m. p. até depois de 9 h. p. viram-se relampagos a principio a N e depois nas seguintes direcções: NNW, NNE e NW.

Not.—No boletim de 9 de janeiro deve-se ler na columna «especie de nuvens» ás 6 h. p.: CK. CS e SK—em vez de—CK. CS e SK, como sahio publicado.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 8 de janeiro de 1900

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	757.4	23.5	18.9	88	7.7	SSE	1.0	KN	Gottas		
4 h. m....	757.9	23.3	18.5	87	0.0	—	1.0	KN			
7 h. m....	759.7	23.0	18.0	86	1.4	WSW	1.0	N	Gottas		
10 h. m....	761.3	25.0	18.2	77	3.4	NW	1.0	CK. KN			Louzada
1 h. t....	759.7	23.9	16.4	74	3.3	SE	0.9	CK. KN			Idem.
4 h. t....	758.8	23.4	14.1	66	3.3	SE	0.8	CK. KN			Idem.
7 h. t....	759.1	23.2	13.5	63	5.0	SE	0.6	C. CK. K			
10 h. n....	760.1	22.5	14.7	72	0.0	Nulla	0.9	C. CK			
Médios.....	759.12	23.48	16.54	76.6	3.0		0.9	—			

Extremos da temperatura: maximo 4 h. tarde 26,2; minimo 7 hs. da manhã 22,2.
Evaporação em 24 horas 2,5.
Chuva cahida: 7 horas da manhã, gottas; 7 horas da noite, gottas. Total em 24 horas, gottas.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 9 de janeiro de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	758.2	22.8	15.1	80	0.0	Nulla.	0.0	Limpo.			
4 h. m....	757.4	20.6	16.7	87	0.0	»	1.0	CK. KN. C			
7 h. m....	758.4	21.5	15.9	83	0.0	»	1.0	CK. K. KN			
10 h. m....	759.0	26.1	16.6	65	1.0	NE	1.0	CK. KN			
1 h. t....	758.0	23.7	14.3	65	6.7	SE	0.8	CK. K. KN			
4 h. t....	757.5	23.4	14.0	65	5.0	SSE	0.8	CK. KN			
7 h. t....	757.3	23.4	14.9	70	4.7	SE	0.8	CK. K			
10 h. n....	757.5	22.8	14.7	71	3.3	E	0.8	CK. K			
Médios....	757.91	23.04	15.15	73.4	2.7		0.7	—			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 28,2; minimo 7 h. manhã, 20,3.
Evaporação em 24 horas 3,0.

Santa Casa da Misericórdia
 —O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e da Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 8 de janeiro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	848	851	1.729
Entraram.....	36	31	67
Sahiram.....	38	36	74
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	839	875	1.714

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 697 consultantes, para os quaes se aviaram 836 receitas.
 Fizeram-se 47 extracções de dentes.

— E no dia 9:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	839	875	1.714
Entraram.....	33	48	81
Sahiram.....	29	19	48
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	840	900	1.740

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 583 consultantes, para os quaes se aviaram 715 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

— E no dia 10:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	840	900	1.740
Entraram.....	12	33	55
Sahiram.....	19	29	48
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	841	901	1.742

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 583 consultantes, para os quaes se aviaram 694 receitas.

Obituario— Sepultaram-se no dia 9 de janeiro 28 pessoas, auctoas de:

Accesso pernicioso.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	34
	—
	28
Negocios.....	25
Estrangeiros.....	3
	—
	28
Do sexo masculino.....	16
Do sexo feminino.....	12
	—
	28
Maiores de 12 annos.....	16
Menores de 12 annos.....	12
	—
	28
Indigentes.....	12

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.833

Viuva Gabel & Comp., estabelecidos nesta praça com fabrica de cerveja á rua do Senador Dantas ns. 52, 55 e 57, vêm apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pelos supplicantes para distinguir a Cerveja de seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular de fundo verde escuro e branco, guarnecido de filetes tambem brancos, pretos e dourados. Na parte superior do rotulo em forma de arco lê-se—*Cervejaria Guarda Velha*; inferiormente, no centro do referido rotulo, vêm-se dous garfos encruzados de côr dourada; ladeando estes, vêm-se duas medalhas de exposições e a inscripção de letras douradas *Gabel Bran, Viuva Gabel & Comp.—Rua Senador Dantas 52, 55 e 57—Rio de Janeiro*. A referida marca será usada em toda e qualquer côr e dimensão nas garrafas que contiver o

producto dos supplicantes, afin de bem distinguir e garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1899.—*Viuva Gabel & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 4 de dezembro de 1899.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.833, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.

N. 2.834

Viuva Gabel & Comp., estabelecidos nesta praça com fabrica de cerveja á rua do Senador Dantas ns. 52, 55 e 57, vêm apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir a cerveja de seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo oval de fundo amarello, tendo no centro a figura de um africano vestido de roupa branca e gravata encarna la sobre o peito; aos lados está uma faixa fluctuando com as pontas de côr branca, contendo as inscrições *Guiné* á esquerda e á direita a palavra *Nout* e no centro em fundo preto lê-se—*Viuva Gabel & Comp.* abaixo as palavras—*Rua Senador Dantas ns. 52, 55 e 57*; guarnecidas de arabes os estão dous faixas de fundo encarnado em forma de arcos e acompanhando o feitiço do rotulo; na parte de cima se acham os dizeres:—*Cervejaria Guarda Velha* e na do buço:—*Rio de Janeiro*. A referida marca será usada em toda e qualquer côr e dimensão nas garrafas que contiver o producto dos supplicantes, afin de bem distinguir e garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Inutilizava uma estampilha no valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1899.—*Viuva Gabel & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 4 de dezembro de 1899.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.834, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 1.572, appollante o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados Dr. Antonio José de Castro e sua mulher, terá lugar no dia 15 do corrente, na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, 11 de janeiro de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje, 12 do corrente, os seguintes senhores:

6ª serie medica de clinica pediátrica (A's 10 horas)

- João Baptista da Lacerda.
- Adhemar de Mesquita Barboza Romêu.
- Umberto Auleta.
- Eduardo Prado de Queiroz Telles.

Turna supplementar

Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.

6ª serie medica (clinicas)

José Ignacio de Oliveira Borges.
 João Dutka Borges de Aguiar.

EXAMES ORAES

1ª serie medica

(A's 11 horas)

- Mario Torres.
- José Carlos de Arruda.
- João Eduardo Barbosa.
- João Pinto Rebello Pestana.
- Juvonil da Rocha Vaz.

Turna supplementar

- Favorino de Freitas Mercio.
- Rodolpho Abreu Filho.
- Florentino Herbster Pereira.
- Adolpho Herbster Pereira.
- Luiz Soares de Gouveia Junior.

2ª serie odontologica

- Alvaro Mesquita Bastos.
- Sylvia Gloria de Novaes.
- Hortencio Pereira de Carvalho.
- José Antonio de Carvalho Junior.

Turna supplementar

- Evaristo Nogueira de Sá.
- Benevenuto de Carvalho Franco.
- Galvão de Almeida Senna Campos.
- João Rodrigues Pessoa.
- Luiz Perissé Junior.

2ª serie de habilitação de medico estrangeiro

(A's 10 horas)

Os mesmos chamados.

EXAME PRATICO

3ª serie de pharmacia (pharmacologia)

(A's 11 horas)

- Antonio Lourenço Porto.
- Aristides de Campos Seabra.
- Waldemiro de Sá Rego Oliveira.
- João Vaz Pinto.
- Roberto Gomes Caldas.
- Oscar Publico de Mello.
- Isaac Werneck da Silva Santos.
- João José de Castro.

Turna supplementar

- Joaquim Gomes Hardman.
- Carlos Emmanuel de Santiago.
- Delphino de Oliveira Cintra.
- Pedro Vaz de Mello.
- José Teixeira Lima.
- João Guilherme Fischer.
- Israelito Dooelciano de Mattos.
- Francisco Bustamante.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1900.—O sub-secretario, Dr. *E. de Menezes*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados para a prova oral os seguintes Srs.:

EXAMES PARA OBTENÇÃO DO TITULO DE AGRIMENSOR

Topographia, pratica de trabalhos de campo e relação das respectivas memorias

- Francisco Macedo Junior.
- Francisco Jose Xavier Junior.
- Alfredo Kischer.
- João Geraldo da Silva.

Alvaro Fenelon de Miranda Henriques.
Julio Gargel de Amaral.

Turma suplementar

João Augusto Zany.
Adolpho Soares.
José Lima de Souza.
Alexandre Herculano de Aguiar.
Leopoldo Ribeiro dos Santos Souza.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1900.—
Alexandre Gomes da Silva Chaves, secretario.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. director, faz-se publico que fica aberta nesta Secretaria, de 14 de outubro do corrente anno a 13 de janeiro vindouro, a inscripção para o concurso ao logar de assistente da cadeira de clinica pediatrica, a qual será encerrada ás 2 horas da tarde deste ultimo dia.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta Faculdade folha corrida no logar do seu domicilio, diploma de doutor em medicina por qualquer das Faculdades da Republica, ou publicafôrma do mesmo e outros quaesquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 14 de outubro de 1899.—
O secretario, H. Menandro dos Reis Meirelles.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que não se tendo inscripto candidato algum para o concurso á vaga de substituto da 2ª secção do curso de engenharia civil, cuja inscripção foi hontem encerrada, fica aberta uma nova inscripção pelo prazo de quatro mezes, a contar da presente data, para o referido concurso, de accordo com o art. 77 do Codigo de Ensino Superior, sendo as materias que comprehendem a referida secção as constantes do edital publicado em 1 de agosto do corrente anno no *Diario Official*, onde veem discriminados os artigos relativos ás formalidades e condições para a admissão, bem como as que se referem ás provas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 1 de dezembro de 1899.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Hoita, secretario. (

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.044.

Armazem n. 11—JGM: 1 caixa n. 1 repregada.

SCC: 1 dita n. 487, idem.

MSLC: 2 ditas ns. 5 e 6, idem.

Armazem n. 6 — ECF — B: 2 ditas ns. 38 e 39, idem.

Armazem da Estiva — SAC: 2 ditas ns. 841 e 751, idem.

Idem: 2 ditas ns. 784 e 793, idem.

Vapor inglez *Horror*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.052.

Armazem n. 3 — DCC: 1 caixa n. 7.647, repregada.

LL—G: 1 dita n. 2.028, idem.

MCC—F: 1 dita n. 57, avariada.

RBC: 2 ditas ns. 105 e 107, idem.

Vapor inglez *Merellus*, procedente de Nova York, entrado em 26 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.059.

Armazem n. 1—HHS: 1 caixa n. 4, repregada.

FCC: 1 dita n. 940, idem.

MRM: 1 dita sem numero, idem.

H: 3 ditas ns. 18, 20 e 21, idem.

MCC: 1 dita n. 11.404, idem.

W. Heyt & Comp.: 1 dita n. 38, idem.

Vapor italiano *S. Gothardo*, procedente de Genova, entrado em 27 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.048.

Armazem n. 14—Fichi Suchi: 1 caixa n. 2, repregada.

GC—C: 1 dita n. 1.034, repregada e avariada.

NPC: 1 dita n. 2.823, idem.

PC—G: 1 dita n. 4.848, avariada.

Idem: 1 dita n. 4.851, idem.

66—11: 1 dita n. 1.009, idem.

Idem: 1 dita n. 1.005, repregada.

Vapor allemão *Stolberg*, procedente de Bremen, entrado em 24 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.051.

Despacho sobre agua—Leite: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem n. 8—ALFC—P: 1 fardo n. 5.107, roto e avariado.

AO—H: 1 caixa n. 51, repregada.

GJAF: 1 fardo n. 3.264, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.053.

Armazem n. 9 — BV: 1 caixa n. 1.529, avariada.

CPC: 1 dita n. 4.930, idem.

EMC: 1 dita n. 1.253, idem.

F—A—&—C: 1 dita n. 2.061, idem.

Idem: 1 dita n. 2.058, idem.

K&C: 1 dita n. 549, idem.

MGC: 1 dita n. 6.258, idem.

OPC: 1 dita n. 8.203, idem.

Idem: 1 dita n. 3.677, idem.

Idem: 1 dita n. 3.677, idem.

Idem: 1 dita n. 8.202, idem.

PSC: 1 dita n. 1.600, idem.

M—OD: 1 fardo n. 726, idem.

Pacheco: 1 caixa n. 1.922, idem.

RG: 1 dita n. 20, idem.

R: 1 dita n. 1.276, idem.

SCC: 1 dita n. 1.026, idem.

SC—E: 1 dita n. 4.456, idem.

CC: 1 dita n. 819, repregada.

MWC: 1 dita n. 2.883, idem.

FBC: 1 dita n. 1.009, avariada e repregada.

OPC: 1 dita n. 8.200, idem, idem.

RSSC—D: 1 dita n. 4.216, idem, idem.

SCC: 1 dita n. 1.025, idem, idem.

SCF: 1 dita n. 35, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 89, idem, idem.

F—A—&—C: 20 ditas sem numero, avariadas.

Idem: 7 ditas idem, idem.

CC: 2 ditas ns. 865 e 845, idem.

A—C—C: 2 ditas ns. 1.002 e 1.003, idem.

Idem: 3 ditas ns. 128/130, idem.

BFC—D: 1 dita n. 3.708, idem.

F—A—&—C: 2 fardos ns. 1.978 e 1.980, idem.

Idem: 1 dito n. 1.982, avariada e repregada.

EMMC: 1 caixa n. 1.247, idem, idem.

F—A—&—C: 2 ditas ns. 2.023 e 2.008, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.039 e 2.051, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.053, idem, idem.

ESC: 1 dita n. 3.318, avariada.

FCC: 1 dita n. 101, idem.

GJC: 2 ditas ns. 1.001 e 1.005, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.009 e 1.002, idem.

GJC: 1 dita n. 1.006, idem.

Idem: 1 dita n. 1.009, idem.

G—J: 2 ditas ns. 183 e 185, idem.

HQ—M: 2 ditas ns. 6 e 7, idem.

J—B—C—C: 1 dita n. 196, idem.

J. R. Camões: 3 ditas ns. 61, 68 e 69, idem.

KFC: 2 barras ns. 812 e 819, idem.

F—M—&—C: 1 caixa n. 1.654, idem.

A—F: 1 dita n. 161, idem.

Idem: 1 fardo n. 165, idem.

SA: 1 barrica n. 3.167, idem.

Verneck: 2 ditas ns. 609 e 612, idem.

Idem: 2 caixas sem numero, idem.

Araujo Freitas: 1 dita n. 508, idem.

AC—PB: 1 dita n. 101, idem.

ALFC—P: 1 dita n. 5.649, idem.

AR—PC: 1 dita n. 127, idem.

AACC—VUC: 1 dita n. 401, idem.

AC: 3 ditas ns. 161/3, idem.

S—M—182—T: 1 dita n. 241, idem.

RLC—B: 1 fardo n. 1.621, idem.

S—M—B—W: 1 caixa n. 3.478, idem.

SCC: 1 dita n. 120, idem.

Idem: 1 dita n. 123, idem.

SM—HB: 4 ditas ns. 341/344, idem.

Idem: 1 dita n. 338, idem.

SC—B: 3 ditas ns. 4.450, 4.453 e 4.454, idem.

Armazem n. 9—S: 1 caixa n. 2.868, avariada.

LB—KF: 1 dita n. 1.002, idem.

MN—M: 2 ditas ns. 183/83, idem.

MVC—D: 1 dita n. 3.698, idem.

MS: 1 dita n. 1.528, idem.

MBR: 1 dita n. 36, idem.

NSC—R: 1 dita n. 53, idem.

Idem: 3 ditas ns. 41/4, 167, idem.

OA—B—HB: 1 dita n. 12, idem.

LB—J: 1 dita n. 1.003, avariada o repregada.

SM: 1 dita n. 356, idem, idem.

66—11—R: 5 ditBs ns. 731/35, avariada.

Idem: 1 dita n. 737, idem.

Idem: 1 dita n. 739, idem.

Idem: 1 dita n. 694, idem.

Idem: 1 dita n. 692, idem.

42: 2 ditas ns. 2.634/35, idem.

Idem: 1 dita n. 2.637, idem.

Idem: 1 dita n. 2.642, idem.

TM: 2 ditas ns. 741 e 717, idem.

ZE: 2 ditas ns. 7.203 e 7.207, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.195 e 7.194, idem.

TM: 1 dita n. 742, idem.

CC—A: 2 ditas ns. 1.795 e 1.791, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.702 e 1.729, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.908 e 1.983, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.928 e 1.919, idem.

C—A—C: 2 caixas ns. 1.918 e 1.927, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.111 e 1.979, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.997 e 1.904, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.847, idem, idem.

HMC: 1 dita n. 8.384, idem, idem.

AL: 2 ditas ns. 48 e 32, avariadas.

AC—RJ: 2 ditas ns. 520 e 521, idem.

Araujo Freitas: 1 dita n. 2.236, idem.

Idem: 1 dita n. 2.237, idem.

C—A—BMC—Y—L: 1 dita n. 163, idem.

HN: 1 dita n. 140, idem.

AI: 4 ditas ns. 5, 27, 43 e 41, idem.

Idem: 4 ditas ns. 10, 39, 11 e 12, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 41, 33 e 8, idem.

Idem: 4 ditas ns. 23, 22, 47 e 5, idem.

Idem: 4 ditas ns. 56, 13, 36 e 17, idem.

Idem: 3 ditas ns. 37, 51 e 2, idem.

Idem: 3 ditas ns. 14, 42 e 49, idem.

BSC: 2 ditas ns. 1.601 e 1.604, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.603 e 1.605, idem.

7 C: 1 dita n. 2, idem.

MGC: 3 ditas ns. 6.255/57, idem.

MJSC: 1 dita n. 372, idem.
 MSC: 1 dita n. 45, idem.
 AMB: 1 dita n. 523, idem.
 RSSC—D: 1 dita n. 3.842, idem.
 RC: 1 dita n. 1.926, idem.
 SM—HB: 1 dita n. 350, idem.
 SSF—HPC: 1 dita n. 40, idem.
 SC—R: 2 ditas ns. 4.451 e 4.455, idem.
 P—60—L: 1 dita n. 7.202, idem.
 VCG: 1 dita n. 3.189, idem.
 7—C: 1 dita n. 1, idem.
 VNC: 1 dita n. 739, idem.
 P—60—L: 1 dita n. 7.201, idem.
 ATG: 1 dita n. 115, idem.
 MFB: 1 dita n. 2.719, idem.
 Werneck: 1 dita n. 592, idem.
 Idem: 1 dita n. 593, idem.
 Pacheco: 7 latas sem numero, vasando.
 RB: 2 caixas ns. 30 e 26, repregadas.
 SRC: 1 dita n. 4.458, idem.
 P 66 L—11: 1 dita n. 7.203, idem.
 Vapor inglez *Hevelius*, de Nova York, entrado em 26 de dezembro de 1899.— Manifesto n. 1.050.
 Trapiche Dias da Cruz—BMC: 1 barril sem numero, com falta.
 GCC: 1 dito idem, idem.
 CRC: 1 dito idem, idem.
 KVC—D: 3 tinas idem, repregadas.
 KVC—E: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, de Southampton, entrado em 12 de dezembro de 1899.— Manifesto n. 1.053
 Armazem n. 9—FMC: 1 caixa n. 1.241, repregada e avariada.
 EPC: 1 dita n. 1.013, avariada.
 Armazem n. 9—EBC: 1 caixa n. 2.068, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.066, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.006, idem.
 FML: 1 dita n. 2.273, idem.
 GJC: 1 dita n. 123, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.011, idem.
 G—J: 1 dita n. 184, idem.
 HB—H: 1 dita n. 4, avariada.
 HB&C—NB: 2 fardos ns. 607 e 609, idem.
 Idem: 1 caixa n. 2.127, repregada e avariada.
 Pacheco: 12 ditas sem numero, avariadas.
 KC—B: 3 ditas ns. 544/45, idem.
 PC—S: 1 dita n. 1.663, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.664/5, idem idem.
 AR—PC: 2 ditas ns. 124 e 123, idem.
 AXC—HCH: 1 dita n. 13, idem idem.
 C—C—C: 1 dita n. 1.002, idem idem.
 C. Colombo: 1 dita n. 823, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 4.903, idem idem.
 ESC: 1 dita n. 9.039, idem, idem.
 ED: 1 dita n. 1.025, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.023, idem idem.
 FMC: 1 dita n. 1.244, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1.240, idem idem.
 HBC—HB: 1 dita n. 2.130, idem idem.
 JCC: 1 dita n. 6.305, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 6.306, idem idem.
 Armazem n. 9—R—JM—E: 1 caixa n. 3.964, avariada.
 J R C C: 1 dita n. 1.565, idem.
 JCA—C: 1 dita n. 1, idem.
 KFC: 1 dita n. 940, idem.
 LAC—R: 1 dita n. 47, idem.
 MFB: 1 dita 2.885, idem.
 MWC—TB: 1 dita n. 2.034, idem.
 Araujo Freitas: 1 dita n. 507, idem.
 CNL: 4 ditas ns. 20, 21, 22 e 23, idem.
 Idem: 1 dita n. 25, idem.
 Barca norueguense *Lotos*, procedente de Hamburgo, entrada em 30 de dezembro de 1899. Manifesto n. 991.
 Armazem n. 9—DG: 1 caixa n. 9.492, avariada.
 Vapor italiano *Marco Minghert*, procedente de Genova, entrado em 26 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 4.052.
 Armazem n. 15—PB—P: 1 caixa n. 5.569, repregada.
 Idem: 1 dita n. 5.568, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.458, idem.
 Vapor inglez *Hevelius*, procedente de Nova York, entrado em 26 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.050.

Armazem n. 1—W. Huygh: 1 caixa n. 45, repregada.
 Idem: 1 dita n. 39, idem.
 Idem: 1 dito, sem numero, idem.
 Idem: 1 dita n. 50, idem.
 HFN: 1 dita n. 13, idem.
 H: 1 dita n. 17, idem.
 GSC: 1 dita n. 262, idem.
 MRM: 1 dita, sem numero, idem.
 HFN: 1 dita n. 12, idem.
 Armazem n. 1—JM: 1 caixa n. 633, avariada.
 ADC: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 31, idem.
 Idem: 1 dita n. 34, idem.
 Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.044.
 Armazem n. 11—WA: 1 caixa n. 1.363, repregada.
 TJC: 1 dita n. 459, idem.
 JS: 1 dita n. 2.286, idem.
 WA—B: 1 dita n. 1.369, idem.
 MMC: 1 dita n. 608, idem.
 AVC: 1 dita n. 2.805, idem.
 GDC: 1 dita n. 403, idem.
 ABC: 1 dita n. 7541, idem.
 ML do C: 1 dita n. 876, idem.
 Indo: 1 dita n. 4.332, idem.
 Idem: 1 diea n. 4.334, idem.
 SFC: 1 dita n. 25, idem.
 30—205: 1 dita n. 263, idem.
 RDT: 1 dita n. 59, idem.
 MMC: 1 dita n. 7.354, idem.
 T—SA—C: 1 dita n. 455, idem.
 Armazem da estiva—CDC: 1 dita n. 312, idem.
 HN: 1 dita n. 306, idem.
 SAC: 1 dita n. 825, idem.
 Idem: 1 dita n. 884, idem.
 Despacho sobre agua—Idem—R: 1 dita n. 3.221, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.222, idem.
 Despacho sobre agua—CR: 1 caixa n. 18.873, repregada.
 Idem: 1 dita n. 18.872, idem.
 Vapor allemão *Stolberg*, procedente de Bremen, entrado em 24 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.051.
 Armazem n. 8—PFC: 1 engradado n. 6, repregado.
 HWS: 1 caixa n. 4, idem.
 FGC: 0 dita n. 4.731, idem.
 PBJ: 1 dita n. 1, idem.
 Ribeiro: 1 dita sem numero, idem.
 G: 1 dita n. 7, idem.
 W: 1 dita n. 2.361, idem.
 JR—CO: 1 dita n. 4.551, idem.
 Vapor francez *Colonis*, procedente do Havre, entrado em 22 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.047.
 Armazem n. 10—Senra: 2 caixas ns. 2.280 e 2.277, avariadas.
 DYFC: 1 dita n. 1.556, idem.
 BPC: 1 dita n. 4.800, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.798, idem.
 MGC: 1 dita n. 757, idem.
 Armazem n. 6—ANG: 1 dita n. 121.973, idem.
 Idem: 1 dita n. 121.975, idem.
 Idem: 1 dita n. 121.972, idem.
 Idem: 1 dita n. 121.970, idem.
 Idem: 1 dita n. 121.971, idem.
 Idem: 1 dita n. 121.976, idem.
 Armazem n. 10—CD—CP: 1 dita n. 189, idem.
 AH: 1 dita n. 4.797, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.819, idem.
 Armazem n. 10—D—AAS: 1 caixa n. 504, repregada e avariada.
 Idem—AXC: 1 dita n. 515, idem.
 Despacho sobre agua: 1 dita n. 3, idem, idem.
 JMPC: 2 ditas ns. 2.385, 2.401, idem, idem.
 LRC: 3 ditas ns. 34, 26, 30, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 33, 28, 48, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 43, 27, 32, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 44, 41, 37, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 47, 42, 50, idem.
 Idem: 1 dita n. 49, idem.
 CC—A: 3 ditas ns. 37, 88, 16, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 94, 48, 87, idem, idem.
 CMC: 3 ditas ns. 120, 100 e 90, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 80, 113 e 98, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 101, 76 e 96, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 95, 83 e 82, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 114, 105 e 84, idem.
 Idem: 1 dita n. 115, idem.
 C—A—C: 3 ditas ns. 74, 30 e 86, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 44, 34 e 35, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 EYA: 2 ditas ns. 35 e 3, idem.
 Vapor inglez *Unow*, procedente de Liverpool e entrado em 27 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.062.
 Armazem n. 3—S: 1 caixa n. 1.611, repregada.
 W: 1 dita n. 6.319, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.326, idem.
 MWC: 1 dita n. 305, idem.
 AVC: 1 dita n. 304, idem.
 SBCC: 1 dita n. 255, idem.
 AAC: 1 dita n. 2.679, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.650, idem.
 JRSC—R: 1 dita n. 43, idem.
 F: 1 dita n. 354, idem.
 Idem: 1 dita n. 400, idem.
 VNC: 1 dita n. 75, idem.
 FFC: 1 dita sem numero, idem.
 S—E: 1 dita n. 2.987, idem.
 SBCC: 1 dita n. 256, idem.
 AAC: 1 dita n. 81, idem.
 Idem: 1 dita n. 76, idem.
 JRSC: 1 dita n. 462, idem.
 ARJ: 1 dita n. 2.679, idem.
 PRI—R: 1 dita n. 45, avariada.
 Vapor allemão *Stolberg*, procedente de Bremen, entrado em 24 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.051.
 Armazem n. 8—M—LG: 1 caixa n. 5.895, repregada.
 MAC: 1 cesto n. 1.740, aberto.
 FML: 1 caixa n. 10, repregada.
 RMC: 2 ditas ns. 303 e 304, idem.
 BC—P: 1 dito n. 5.694, idem.
 W: 2 ditas ns. 2.359 e 2.360, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 RAR: 1 dita n. 6.303, idem.
 Despacho sobre agua—CF: 1 dita n. 98, idem.
 EK: 1 dita n. 11, idem.
 Vapor italiano *Marco Minghert*, procedente de Genova, entrado em 26 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.052.
 Armazem n. 15—GA—FF: 1 caixa n. 163, repregada.
 BP—P: 1 dita n. 5.459, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.459, idem.
 WR—R: 1 dita n. 1.307, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.300, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.309, idem.
 Vieitas: 1 dita n. 9.433, idem.
 SMC: 1 dita n. 267, idem.
 Idem: 1 dita n. 263, avariada.
 AAC: 1 dita n. 84, repregada.
 Vapor inglez *Hevelius*, procedente de Nova York, entrado em 26 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.050.
 Paço do Rosario—Rogers: 1 caixa n. 811, quebrada.
 Vapor inglez *Sarmiento*, procedente de Glasgow, entrado em 20 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.038.
 Armazem da Estiva—Honorio Bicalho—MV: 5 barris sem numero, vazando.
 Idem: 1 dito sem numero, idem.
 Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 29 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.071.
 Armazem da Estiva—Mathuzalem—Pará: 20 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 6 ditas idem, idem.
 Pinto Alves—Pará: 6 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 ZRC—Collares: 1 dita n. idem.
 Mathuzalem—Pará: 50 ditas idem, avariadas.
 Pinto Alves—Pará: 30 ditas idem, idem.
 Mathuzalem—Pará: 20 ditas idem, idem.
 ZRC: 50 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem.

Vapor italiano *Marco Minghetti*, procedente de Genova, entrado em 26 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.052.

Armazem n. 15—GGAC: 3 caixas sem numero, repregadas.

NZC: 1 dita n. 716, idem.

Idem: 1 dita n. 704, idem.

AG: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita, avariada.

GGAC: 1 dita, repregada.

GA FE: 1 dita n. 211, idem.

GAF: 1 dita n. 8, idem.

HC—CC: 1 dita n. 5.751, idem.

RM: 1 dita n. 521, idem.

Ceres: 1 dita n. 5.014, idem.

Idem: 1 dita n. 5.026, idem.

Idem: 1 dita n. 5.030, idem.

Idem: 1 dita n. 5.015, idem.

AC: 1 dita n. 222, idem.

C—TCC—A: 1 dita n. 4.992, idem.

Vapor inglez *Horrox*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de dezembro de 1899. Manifesto n. 1.362.

Despacho sobre agua—SBC: 10 caixas, sem numero, repregadas e avariadas.

SAC: 8 ditas, idem, idem.

RMC: 1 dita n. 31, idem.

FGC: 1 dita n. 17, idem.

SMC: 2 ditas ns. 6.222 e 6.272, idem.

Idem: 1 dita n. 6.213, idem.

CMC: 1 dita n. 1.178, idem.

Idem: 1 dita n. 1.198, idem.

Idem: 1 dita n. 1.201, idem.

Vapor allemão *Stolberg*, de Bremen, entrado em 24 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.051.

Armazem n. 8—JCR: fardo n. 6.497, avariado.

Idem: 1 dito n. 6.498, idem.

FML: 1 caixa n. 16, repregada.

HDV: 2 ditas ns. 2 e 9, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

HWS: 2 dita idem, idem.

Despacho sobre agua—FC: 7 caixas sem numero, repregadas.

AB: 1 dita n. 5.934, idem.

Idem: 1 dita n. 5.727, idem.

Armazem n. 8—OFC: 1 caixa n. 1.776, repregada.

Vapor francez *Brasil*, procedente de Bordeaux, entrado em 30 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.072.

Armazem n. 12—SCO: 1 caixa n. 3, repregada.

C—N—C: 2 ditas ns. 148 e 225, idem.

Idem: 2 ditas ns. 241 e 152, idem.

Idem: 1 dita n. 182, idem.

CNNC: 1 dita n. 4.756, idem.

Dr. Aldas: 1 dita n. 59.697, avariada.

ED: 1 dita n. 1.029, idem.

Pene Llevellyu: 4 mala n. 1.

Vapor francez *California*, procedente de Havre, entrado em 28 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.064.

Armazem n. 9—ZRC: 3 caixas, sem numero, repregadas.

Mac do: 1 dita, sem numero, idem.

ZRC: 1 dita, sem numero, idem.

Vapor allemão *Troya*, procedente de Antuerpia, entrado em 29 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.068.

Armazem n. 16—X: 1 caixa n. 1.371, repregada e avariada.

ELG: 1 dita n. 1, idem idem.

Armazem n. 16—KFC: 1 caixa n. 547, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 648, idem.

A: 1 barrica n. 4.708, idem.

Vapor allemão *Atruria*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.079.

Armazem n. 1—C. Colombo: 1 caixa n. 824, repregada.

LSC: 1 dita n. 1.619, idem.

Idem: 1 dita n. 1.616, idem.

Idem: 1 dita n. 1.620, avariada.

Vapor inglez *Orellina*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de janeiro de 1900.—Manifesto n. 8.

Armazem da Bagagem—E. Wing: 1 lata, sem numero, aberta.

Idem: 1 dita idem, repregada.

Armazem das Amostras—Gustavo Dudgon pacote idem, voo.

Vapor francez *Chili*, procedente do Rio de Prata, entrado em 3 de janeiro de 1900.—Manifesto n. 6.

Armazem n. 6—Dr. Alcides Lima: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem da Bagagem—Simous Guthimon: 1 mala idem, alerta.

Idem: 1 caixa idem, idem.

Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre, entrado em 22 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.352.

Armazem n. 10—HH: 1 caixa n. 102, repregada.

Vapor italiano *Marco Minghetti*, procedente de Genova, entrado em 26 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.052.

Armazem n. 15—LN: 2 caixas ns. 89 e 49, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 45 e 77, idem.

Idem: 2 ditas ns. 79 e 30, idem.

Idem: 2 ditas ns. 41 e 47, idem.

Idem: 2 ditas ns. 28 e 43, idem.

Idem: 1 dita n. 68, idem.

CAF: 1 dita n. 20, idem.

Idem: 1 dita n. 12, idem.

AF: 2 ditas ns. 55 e 51, idem.

AG: 3 ditas sem numero, idem.

AAC: 2 ditas ns. 60 e 67, idem.

NPC: 1 dita sem numero, idem.

RM: 2 ditas ns. 522 e 523, idem.

RC: 1 dita n. 1.142, idem.

TCC—C—P—4: 1 dita 4.985, avariada.

Idem: 1 dita n. 5.216, idem.

Idem: 1 dita n. 4.977, idem.

Ceres: 1 dita n. 5.027, idem.

LCA: 1 dita n. 4.278, repregada.

AFC: 1 dita n. 4, idem.

CD—B: 1 encapado n. 5, idem.

AFC: 1 caixa n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 28 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.071.

Armazem da Estiva—Mathuzalem—Para—P: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada.

Idem: 1 dita, idem idem.

Idem: 20 ditas, idem idem.

Idem: 7 ditas, idem idem.

Pinto Alves—Para: 9 ditas, idem idem.

ZRC: 5 ditas, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, previno aos candidatos á matricula nesta escola que os exames das materias de admissão terão lugar segunda-feira, 15 do corrente, ao meio-dia.

Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 10 de janeiro de 1900.—O secretario, *I. de Arujo e Silva*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, e em virtude de comunicação do Sr. inspector geral de saude publica, faço publico aos Srs. commandantes e mestres de navios que frequentam este porto e aos nacionaes que lhes fica prohibido, emquanto durar a estação calmosa, atracarem as docas, trapiches e pontos situados no litoral urbano, devendo os mesmos ficar fundeados a 300 metros, no minimo, ao largo.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1900.—*José Antonio Airosa*, secretario.

Collegio Militar

NOVA CONCURRENCIA

Tendo deixado de assignar o contracto a firma commercial que arrematou o fornecimento de calçado a este estabelecimento durante o corrente anno, fica aberta nova concorrência, nos mesmos termos dos editaes de 7, 9, 10 e 11 de dezembro proximo findo,

a qual terá lugar sabbado, 13 do corrente, ás 12 horas do dia, para o referido artigo.

Secretaria do Collegio Militar, 9 de janeiro de 1900.—*Arthur Eduardo Pereira*, tenente-secretario.

Intendencia Geral da Guerra

ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente, até as 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre de 1900.

As pessoas que pretendem contractar esses fornecimentos, queiram procurar, na 1ª secção desta intendencia, os respectivos impressos, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e ordens em vigor e bem assim a caução de 1:000\$, na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, nem emendas e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusarem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção, 8 de janeiro de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Intendencia Geral da Guerra

CAL, PEDRAS E ARTIGOS SEMELHANTES ARTIGOS PARA LUZES

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do corrente anno.

As pessoas que pretendem contractar estes fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos nesta secção, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e ordens em vigor, bem assim a caução de 1:000\$ na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

1ª secção da Intendencia Geral da Guerra, 11 de janeiro de 1900.—O chefe de secção, *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de carteiro-suplente, a effectuar-se a 21 de janeiro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30 de idade, gozar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentais da arithmetica. (Art. 394, § 4º, do regulamento.)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato, e os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das duas provas.

Primeira secção, 20 de dezembro de 1899.—O ajudante do administrador, *Luiz M. Serqueira Braga*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de João Prado de Oliveira, estabelecido á travessa de S. Francisco de Paula n. 14

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de fallencia de João Prado de Oliveira, a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Em vista da confissão por termo a fls. 7, declaro aberta a fallencia do commerciante João Prado de Oliveira, estabelecido na travessa de S. Francisco de Paula n. 14, a datar do dia 5 do corrente. Seja esta decisão devidamente publicada e nomeio syndicos os credores Almeida Mendes & Comp. e Robert Fricke, Lavy & Comp. Custas pela massa.—Rio, 8 de janeiro de 1900.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de João Prado de Oliveira, para os fins de direito. Para constar, passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na fórmula da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 10 de janeiro de 1900.—Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores e mais interessados da Companhia Geral de Serviços Maritimos, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, pela mesma requerida, e junta aos autos, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de concordata da Companhia Geral de Serviços Maritimos, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Diz a Companhia Geral de Serviços Maritimos que, tendo entrado em liquidação em virtude de deliberação da assemblea dos accionistas tomada em 28 de outubro ultimo, fez o accordo constante dos documentos que esta acompanham assignados por debenturistas e accionistas que representam mais de dous terços do total das obrigações emittidas e do capital social. Pelo que vem pedir ao meritissimo juiz, a quem for esta distribuida, digne-se homologar o dito accordo, nos termos do art. 12 do decreto n. 2.519, de 22 de maio de 1897, expeditos os editaes com o prazo legal. P. deferimento. Rio, 18 de dezembro de 1899.—O advogado, *José Hygino Duarte Pereira*. (Estava uma estampilha no valor de 300 réis inutilizada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 19 de dezembro de 1899.—*T. Torres*. Despacho: D. A. á conclusão. Rio, 19 de dezembro de 1899.—*Celso Guimarães*. Distribuição: D. a Côrte Real, em 21 de dezembro de 1899.—O distribuidor, *J. Conceição*. Autoada a petição com os documentos que a instruem e conclusos os autos, nelles foi proferido o despacho seguinte: Publique-se o pedido de homologação por edital com o prazo de 10 dias, dentro do qual será feita a reclamação legal. Rio, 30 de dezembro de 1899.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual são citados os credores e interessados da Companhia Geral de Serviços Maritimos, para dentro do prazo de 10 dizerem sobre o pedido

de homologação da concordata pela mesma companhia requerida e junta aos autos, na qual propõe-se: a) Exoneração da parte dos portadores dos 14.192 debentures em circulação, dos juros accumulados desses titulos b) Redução do capital social; c) Conversão de todos as debentures em ações da nova companhia, na razão de cerca de 55 % do valor nominal de cada debenture de 200\$000; d) Os actuaes accionistas receberão 7,5 % de seus titulos em capital ação da nova companhia; e) Os credores chirographorios, cujos creditos montaram a 226:25\$220 receberão em pagamentos de seus creditos lettr.s que a nova companhia aceitará, sem juros; sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. Para constar passaram-se e este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na fórmula da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 4 de janeiro de 1900.—Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

CAMARA COMMERCIAL

De praça, com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação do predio sito á travessa Cerqueira Lima n. 10 B e respectivo terreno, penhorado a Lucio da Costa Paiva e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move Joaquim Luiz da Silva

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber em como no dia 12 de janeiro proximo futuro, á rua dos Invalidos n. 108, ás 10 1/2 horas da manhã, denois da audiência do estylo, o porteiro dos auditorios trará em publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados: Avaliação — Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial, para a avaliação em o predio n. 10 B, á travessa Cerqueira Lima, e o respectivo terreno, penhorado a Lucio da Costa Paiva, a requerimento de Joaquim Luiz da Silva, cumprindo o respeitavel mandado, procederam pela fórmula seguinte: um predio assobreado e terreno á travessa Cerqueira Lima n. 10 B, freguezia do Engenho Novo, tem de frente 6m,45 e de fundos 11m,70; sua formação é de pedra, cal e tijolos, com tres janellas na frente, duas portas de um lado, tendo em frente a estas portas uma escada de dous lances, com grade de ferro e corrimão, que dão servidão para o predio, o qual é dividido em dous quartos, gabinete, duas salas e cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 11 metros e de fundos 60 metros, todo fechado, tendo no centro uma cerca de sarrafas de pinho e cancella que dá para os fundos, tem neste terreno diversas bemfeitorias; dão o valor ao predio e terreno de oito contos de réis (8:000\$000). Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1899.—*Antonio Joaquim da Silva Fontes*.—*Jacinto de Azevedo Doria*. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios o trará em publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 737, de 1850. E, para constar, se passaram este e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados na fórmula da lei pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 21 de dezembro de 1899. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—*Manoel Barretto Dantas*.

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia da firma Santos, Ribeiro & Comp., estabelecida á rua Theophilo Ottoni n. 90, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de fallencia de Santos, Ribeiro & Comp., a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Em vista da confissão por termo a fls. 11, deiro o requerido a fls. 2 e declaro aberta a fallencia dos supplicantes Santos, Ribeiro & Comp., estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 90, a datar do dia 5 do corrente. Seja esta decisão devidamente publicada, e nomeio syndicos credores E. Salathé & Comp. e Blum & Comp. Custas pela massa. Rio, 9 de janeiro de 1900.—*Celso Aprigio Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de Santos, Ribeiro & Comp., para os fins de direito. Para constar, passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na fórmula da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 10 de janeiro de 1900.—Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

Segunda Pretoria

Edital para chamamento dos herdeiros e de mais interessados na herança do ausente José da Rocha

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz pretor da 2ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem ou dello noticia tiverem que, tendo se ausentado da casa da rua da Prainha n. 42 José da Rocha, foram seus bens arrecadados em 4 de janeiro do corrente anno, e como não conste a este juizo haver representante seu conhecido ou quem tenha direito a esse espolio, nem mesmo se saiba onde possa ser tal ausente encontrado, ha por citado, pelo presente, a quem for interessado ou tiver direito ao espolio do dito ausente, chamando-o a habilitar-se neste juizo e promover o que convier a seus interesses, no prazo de 90 dias. E, para que este chegue ao conhecimento de todos, passou-se este edital, que será affixado nesta Pretoria e publicado pela imprensa por tres vezes com o intervallo de 30 dias.

Capital Federal, 4 de janeiro de 1900. *José Cindido de Barros*, escrivão, o escrevi.—*Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Quarta Pretoria

Chamando herdeiros

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito e da Quarta Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital chamando herdeiros virem que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao espolio do finado José Vieira de Aguiar, os quaes foram postos sob a guarda e administração do Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, curador geral de ausentes, e, de conformidade com o disposto no regulamento n. 2.433, de 15 de junho de 1859, e de accordo com as instrucções de 2 de maio de 1899, por este juizo são chamados os herdeiros necessarios do dito finado e todos aquellos que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se no prazo de 90 dias e requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e que o porteiro dos auditorios dará certidão de o haver cumprido, e outro de igual teor para ser publicado na imprensa de maior circulação, ficando traslado nos autos para constar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de dezembro de 1899. Eu, José Lope de Oliveira Araujo, escrivão, o subscrevi.—*Zacharias do Rego Monteiro*.

Setima Pretoria

Com o prazo de 90 dias.

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito, pretor da 7ª circumscrição federal, etc.: Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem que, por este juizo eatorio do escrivão que este subscrive, correm uns autos de arrecadação dos bens do finado Francisco Moreira, fallecido sem testamento nem herdeiros em julho de 1895; e, para que chegasse ao conhecimento de todos, se passou o presente com o prazo de 30 dias, dentro do qual devem os credores ou herdeiros daquelle finado habilitar-se na forma da lei, o qual será afixado e publico na imprensa, Capital Federal, 3 de janeiro de 1900. Ea, Mario de Souza Maia, escrevente juramentado, o escrevi. E eu Francisco José Pinto de Macedo, escrivão que subscrevi. — José Calheiros de Mello.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 / 100	A' vista
Sobre Londres.....	7 15/32	7 29/32
Sobre Paris.....	1\$277	1\$279
Sobre Hamburgo.....	1\$573	1\$579
Sobre Italia.....	—	1\$222
Sobre Portugal.....	—	1\$19
Sobre Nova-York.....	—	6\$632
Soberanos.....	33\$050	—
Ouro nacional, por 1\$000.....	2\$693	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Aplices

Aplices geraes de 5 %/, cautela	840\$00
Ditas geraes mudas de 5 %/.....	850\$00
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %/...	882\$00
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	865\$00
Ditas idem de 1895, nom.....	88\$300
Ditas idem de 1897, nom.....	996\$00
Ditas idem de 1899, nom.....	1:910\$00
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	165\$00
Ditas do Estado de Minas Geraes	880\$00

Bancos

Banco Lavoura e Commercio....	118\$00
Dito da Republica do Brazil....	191\$50

Companhias

Comp. Vição Ferrea Sapucahy..	1\$875
Dita Melhoramentos do Brazil...	15\$00
Dita Jardim Botânico.....	153\$00
Dita Docas de Santos, ex-dividendo.....	300\$00

Debentures

Debs. Cantareira e Vição Fluminense.....	51\$00
Capital Federal, 11 de janeiro de 1900.— O syndico, José Claudio da Silva.	—

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Manufactora Fluminense

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1899

Activo

Edificio da fabrica.....	947:390\$920
Terenos e bemeifeitorias....	40:519:400
Casas para operarios.....	56:475\$986
Machinismos.....	996:169\$454
Movels e semeovnts.....	19:653\$470
Installação electrica.....	28:636\$830
Manufactura.....s.....	240:825\$503

Almoxarifado.....	99:149\$409
Algoão.....	23:715\$208
Carvão.....	1:625\$000
Valores hypothecados.....	1.000:000\$000
Obrigações aucionadas.....	180:000\$000
Debentures amortizadas.....	10:000\$000
Caução da directoria.....	60:000\$000
Despezas do empréstimo....	79:143\$800
Devedores diversos.....	542:915\$463
Letras a receber.....	18:305\$540
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	109:843\$730
Abonos aos operarios.....	9:098\$147
Caixa da fabrica.....	34\$777
Caixa.....	34:949\$580
	4.498:452\$517

Passivo

Capital.....	1.500:000\$000
Obrigações de preferencia... ..	1.000:000\$000
Hypotheca.....	1.000:000\$000
Ações em c.ução.....	60:000\$000
Seguro de conta propria....	3:496\$600
Caixa medica dos operarios..	11:347\$050
Amortização de debentures...	11:800\$000
Amortização das despezas do empréstimo.....	3:690\$390
Juros de debentures.....	14:320\$900
Letras descontadas.....	50:000\$000
Ditas a pagar.....	267:539\$890
M. Parker Smith & Comp. Manchester £ 40—11—9..	1:391\$540
Diversos credores.....	268:355\$136
Dividendo 6º — Saldo a pagar.....	900\$000
Dividendo 7º.....	75:000\$000
Imposto de dividendo.....	1:875\$000
Fundo de reserva.....	144:142\$885
Fundo de depreciação.....	71:619\$549
Porcentagem da directoria..	9:000\$000
Lucros suspensos.....	3:974\$677
	4.498:452\$517

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1899. — *João de Deus Freitas*, director. — *A. Fierz*, guarda-livros.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.627 bis—Memorial descriptivo acompanhando de um pedido de certidão de melhoramentos introzidos na invenção privilegiada pela patente n. 2.627

No privilegio n. 2.627, a mim pertencente, tenho em vista fornecer aos consumidores, o preparado de minha invenção denominada—Formicidina Paranaense—para extincção das formigas e cujo preparado consiste em uma mistura de diversos ingredientes, sendo para cada 500 grammas de peso, o seguinte:

- 100 grammas de pó da Persia.
- 100 > de sal de tempero.
- 100 > de farinha de milho.
- 200 > de farinha de trigo.

500 grammas.

Para tornar mais claro e mais apropriado o meu invento ao fim que se destina, essa mistura será de:

- 100 grammas de pó da Persia.
- 100 > de sal de tempero.
- 100 > de fuba de milho.
- 100 > de farinha de trigo.
- 100 > de pó de cipó timbó.

500 grammas.

Lizados e pulverizados estes ingredientes faz-se applicação da maneira seguinte:

1.º Alguns minutos antes da sahida das formigas dos respectivos formigueiros, collocam-se nos orificios destes, cinco ou seis colheres das de sopa, do pó denominado formicidina Paranaense, em cada orificio. Então

as formigas attrahidas pelo cheiro do formicidina, alvoroçam-se e tentam sahir, voltando ao interior do formigueiro, devoram-se umas ás outras até ficarem exterminadas.

2.º A applicação do formicidina pôde tambem fazer-se dentro dos proprios formigueiros por meio de um fóles ou machina de pressão de ar, que produzirá o mesmo effeito.

3.º O formicidina poderá tambem ser preparado em globulos com os mesmos ingredientes e a mesma quantidade, empregando-se para seu fabrico, peneiras de arame, ou machinas apropriadas.

4.º Os referidos globulos devem ser applicados para extincção das formigas, envolvidos nas folhas que as mesmas procuram para sua alimentação e cujas folhas deverão ser collocadas nos caminhos das formigas, ou em cima dos proprios formigueiros.

5.º O formicidina Paranaense não é explosivo, podendo por isso ser conduzido para qualquer parte sem o minimo receio de explosão.

6.º o acondicionamento da «formicidina», se fará em latas ou em pacotes de meio kilo, um kilo mais ou menos, tendo cada lata ou pacote, a competente marca da fabrica e cujas marcas de diversos emblemas e cores serão registradas na Junta Commercial, podendo tambem para o fabrico e venda do formicidina, empregar as machinas que forem mais apropriadas.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteristicos dos meus melhoramentos no preparado denominado «Formicidina Paranaense», os seguintes ingredientes:

100 grammas de pó da Persia, 100 grammas do sal de tempeiro, 100 grammas de fuba de milho, 100 grammas de farinha de trigo, 100 grammas de pó de cipó timbó, prefazendo tudo 500 grammas de formicidina, que se introduz nos formigueiros por meio de um fóles ou machinas de pressão de ar.

Estes mesmos ingredientes ligados nemesma quantidade, são comprimidos de maneira a formar granulos que se collocam nas folhas que servem de alimentação ás formigas, collocando-se depois as folhas envoltas nos granulos nos caminhos das formigas ou por cima dos formigueiros para produzir os effeitos desejados.

Capital Federal, 25 de novembro de 1899. — *Eduardo Augusto Pereira Nunes*.

ANNUNCIOS

Banco da Republica do Brazil

(14º DIVIDENDO)

O pagamento deste dividendo, correspondente ao semestre proximo findo, á razão de 6\$ por acção, será feito nos seguintes dias:

- 12 aos accionistas das iniciaes A e B
- 13 aos > das > C a I
- 15 aos > das > J
- 16 aos > das > K a Z

e indistinctamente do dia 17 em deante.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1900.— secretario do banco, *J. G. Pecego Junior*. (

Companhia Sul Paulista de Navegação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 12 de janeiro de 1900, a 1 hora da tarde, á rua Primeiro de Março n. 73, afim de tratar sobre o material da companhia e a suspensão das viagens á Xiririca.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1899.— *A directoria*. (